

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1043, quinta-feira, 11 de outubro de 2018

LEI N° 8.625, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Dia Municipal da Oração e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído no Município de Joinville o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2556311** e o código CRC **968EC582**.

LEI N° 8.626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

| Unid. Orçamentária | Nome da Unid. Orçamentária | Funcional Programática | Nome Projeto / Atividade | Fonte de Recurso | CR | Mod. de Aplicação | Valor R\$ |
|-----------------------|-----------------------------------|---------------------------|---|------------------------|-----|----------------------|---------------|
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0001.2.2172 | Processos administrativos ensino fundamental- SED | 0.1.19 | 126 | 3.3.90 | 14.600.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 14.600.000,00 |

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

| Unid. Orçamentária | Nome da Unid. Orçamentária | Funcional Programática | Nome Projeto / Atividade | Fonte de Recurso | CR | Mod. de Aplicação | Valor R\$ |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|--|------------------------|-----|----------------------|---------------|
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.0002.2.2184 | Despesas com pessoal do ensino fundamental- SED | 0.1.18 | 145 | 3.1.90 | 9.800.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.0002.2.2184 | Despesas com pessoal do ensino fundamental- SED | 0.1.18 | 576 | 3.1.91 | 1.800.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0002.2.2182 | Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED | 0.1.18 | 142 | 3.1.90 | 1.400.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0002.2.2185 | Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré- Escolas SED | 0.1.18 | 147 | 3.1.90 | 1.600.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 14.600.000,00 |

Art. 3º Em atendimento ao mencionado no art. 2º, será realizado o remanejamento de recursos do FUNDEB de fonte 0.1.18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) para a fonte 0.1.19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); conforme autoriza o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.488, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2558290** e o código CRC **D375D800**.

LEI N° 8.627, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

| Unid. Orçamentária | Nome da Unid. Orçamentária | Funcional Programática | Nome Projeto / Atividade | Fonte de Recurso | CR | Mod. de Aplicação | Valor R\$ |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|---|------------------------|-----|----------------------|---------------|
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0001.2.2172 | Processos administrativos ensino fundamental – SED | 0.1.19 | 566 | 4.4.90 | 6.700.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0002.2.2182 | Despesas com pessoal da educação infantil- creche - SED | 0.1.01 | 141 | 3.1.90 | 5.000.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.0002.2.2183 | Despesas com pessoal da sede - SED | 0.1.01 | 574 | 3.1.91 | 1.000.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0002.2.2182 | Despesas com pessoal da educação infantil - creche - SED | 0.1.01 | 572 | 3.1.91 | 500.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0002.2.2185 | Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré- Escolas SED | 0.1.01 | 146 | 3.1.90 | 7.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 20.200.000,00 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

| Unid. Orçamentária | Nome da Unid. Orçamentária | Funcional Programática | Nome Projeto / Atividade | Fonte de Recurso | CR | Mod. de Aplicação | Valor R\$ |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|---|------------------------|-----|----------------------|--------------|
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0014.1.2054 | Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs- SED | 0.1.19 | 545 | 4.5.90 | 590.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0014.1.2054 | Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs- SED | 0.1.19 | 543 | 4.4.90 | 1.793.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0014.1.2054 | Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs- SED | 0.1.19 | 29 | 3.3.90 | 19.500,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.365.0007.2.2171 | Ampliação de vagas na Educação Infantil- SED | 0.1.19 | 561 | 3.3.50 | 4.278.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.0014.1.2055 | Gestão de Infraestrutura em Unidades- SED | 0.1.19 | 33 | 3.3.90 | 19.500,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação - SED | 12.361.0002.2.2184 | Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED | 0.1.01 | 144 | 3.1.90 | 1.500.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0001.2.2169 | Processos administrativos - SED | 0.1.01 | 557 | 4.4.90 | 600.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0001.2.2172 | Processos administrativos ensino fundamental - SED | 0.1.01 | 565 | 4.4.90 | 1.200.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0007.2.2173 | Ensino Fundamental - Convênios e Subvenções - SED | 0.1.01 | 130 | 3.3.50 | 399.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0014.1.2055 | Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED | 0.1.01 | 32 | 3.3.90 | 19.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0014.1.2055 | Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - | 0.1.01 | 550 | 4.4.90 | 700.000,00 |

| | | | SED | | | | |
|-------|-----------------------------------|--------------------|---|--------|-----|--------|---------------|
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.361.0014.1.2055 | Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED | 0.1.01 | 552 | 4.5.90 | 990.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.365.0001.2.2170 | Processos administrativos da educação infantil - SED | 0.1.01 | 560 | 4.4.90 | 1.573.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.365.0007.2.2171 | Ampliação de Vagas na Educação Infantil - SED | 0.1.01 | 123 | 3.3.90 | 5.500.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.365.0014.1.2054 | Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED | 0.1.01 | 28 | 3.3.90 | 19.000,00 |
| 6001 | Secretaria de Educação- SED | 12.365.0014.1.2054 | Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED | 0.1.01 | 544 | 4.4.90 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 20.200.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2558336** e o código CRC **4242001B**.

DECRETO Nº 32.938, de 10 de outubro de 2018.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Ana Cristina Porto Marçal Borges de Oliveira, matrícula 20.057, Agente de Laboratório, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2546947** e o código CRC **BE7FA2FE**.

DECRETO Nº 32.939, de 10 de outubro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 11 de dezembro de 2018:

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2546763** e o código CRC **557FD1FB**.

DECRETO Nº 32.940, de 10 de outubro de 2018.

Regulamenta o lançamento de editais de seleção de projetos sociais destinados a ações que asseguram os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos no Município de Joinville

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville - CMDI e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, instituídos através da Lei nº 4.733, de 03 de abril de 2003, alterada e consolidada pela Lei nº 6.588, de 10 de dezembro de 2009, observarão os preceitos do presente Decreto.

Art. 2º Para efeito deste Decreto considera-se:

- I contrapartida social: conjunto de ações disponibilizadas à população, desenvolvidas pela instituição sem fins lucrativos responsável pelo projeto, visando contribuir para a universalização e democratização do acesso a programas e serviços voltados às políticas dos direitos do idoso;
- II etapas: ações que serão desenvolvidas durante a vigência da parceria, formuladas em ordem cronológica de execução;
 - III meta: parcela quantificável do objeto, descrita no plano de trabalho;
- IV objeto: produto da parceria, contendo descrição detalhada e objetiva do que se pretende realizar ou obter, observados sua finalidade, o plano de trabalho e o projeto aprovado;
- V parceria: ações de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que envolvam, ou não, transferências voluntárias de recursos financeiros;
- VI plano de trabalho: proposta de trabalho aprovada e cronograma de desembolso financeiro definido pelo concedente;
- VII prestação de contas: procedimento de acompanhamento sistemático que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto da parceria e o alcance dos resultados previstos;
- VIII valor total da parceria: montante referente ao valor do repasse incentivado pelo poder público, mais a importância relativa à contrapartida da instituição, ajustada no instrumento legal, inclusive para efeitos de devolução.
- Art 3º As formas de processamento da proposta de parceria, edital, prestação de contas, constam na Instrução Normativa nº 002/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento, e quando couber, devem ser observadas as normas que vierem a substituí-la.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DE PROJETOS

Art. 4º As instituições privadas sem fins lucrativos poderão propor projetos sociais que visem a execução de ações voltadas a assegurar os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme condições estabelecidas no Edital de Seleção publicado pela Secretaria de Assistência Social.

- Art. 5º A classificação de projetos para execução de ações sociais voltadas às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ocorrerá mediante Edital de Seleção.
- § 1º O processo para publicação do Edital de Seleção será autuado pela Secretaria de Administração e Planejamento, mediante requerimento da Secretaria de Assistência Social.
- § 2º Atendendo os requisitos para publicação do Edital de Seleção, conforme estabelecido em regulamento próprio da Secretaria de Administração e Planejamento, e após análise e parecer da Procuradoria-Geral do Município, a Unidade de Planejamento, da Secretaria de Administração e Planejamento, encaminhará o edital para assinatura do gestor da Secretaria de Assistência Social, subsequentemente, providenciará a publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município DOEM.
- Art. 6º A Secretaria de Assistência Social dará publicidade ao Edital de Seleção, conforme demanda e interesse da Administração Pública.
- Art. 7º Os projetos sociais selecionados serão objeto de Termo de Colaboração com organizações da sociedade civil (nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 223 de março de 1999) e Contrato de Gestão com Organizações Sociais (nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998), a serem pactuados entre a instituição habilitada e o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI.
- Art. 8º Os projetos sociais, enquadrados nos objetivos deste Decreto, não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor social.
- Art. 9º Os recursos captados e depositados na conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI adquirem natureza pública, não se sujeitando a sigilo fiscal.
- Art. 10. Os eixos temáticos serão definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI, conforme interesse da Administração Pública, e estarão indicados no Edital de Seleção.
- Art. 11. Os projetos apresentados para o Edital Seleção serão avaliados e julgados por Comissão de Seleção Técnica, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores do quadro permanente da Administração Municipal, que serão designados mediante Portaria do Secretário de Assistência Social.
- Art. 12. Os documentos de habilitação das instituições que apresentarem projetos para o Edital de Seleção serão analisados e julgados por Comissão de Habilitação, que será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores do quadro permanente da Administração Municipal, que serão designados mediante Portaria do Secretário de Administração e Planejamento.

CAPÍTULO III

DO PROJETO DE CAPTAÇÃO

- Art. 13. O projeto de captação deve ser elaborado contendo os seguintes critérios:
- I objetivo geral a ser alcançando com o plano de ações;
- II lista de ações e atividades a serem executadas;
- III data de início e fim, prevista para cada ação ou atividade;
- IV metas a serem atingidas;
- V etapas ou fases de execução;
- VI planilha orçamentária;
- VII cronograma de desembolso;
- VIII previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas ou fases programadas;
 - IX contrapartida social;
 - X indicação dos locais em que serão executadas as ações.
- Art.14. A execução do projeto deverá ser dividida em etapas, sendo estas executáveis.
- Parágrafo único. Os recursos financeiros serão repassados proporcionalmente às etapas indicadas no projeto, respeitando-se os valores previstos no projeto aprovado para cada fase.
 - Art. 15. Devem ser juntadas ao projeto de captação de recurso:
 - I 3 (três) cotações de mercado para cada item de despesa indicado na planilha

orçamentária, de empresas do ramo compatível ao objeto;

II - anuência dos participantes na execução do objeto, juntamente com a cópia do documento de identidade e declaração que trata do não vínculo de parentesco, conforme vedação contida no art. 43;

III - anuência do gestor responsável da estrutura pública quanto à utilização do espaço, quando couber.

Parágrafo único. Os itens a serem especificados na planilha orçamentária, bem como dos serviços a serem contratados, devem ser detalhados.

- Art. 16. O percentual de 20% (vinte por cento) do valor total captado e previsto no projeto aprovado será retido pelo Fundo Municipal dos Direito do Idoso FMDI, e serão redistribuídos para ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.
- Art. 17. As instituições privadas sem fins lucrativos poderão apresentar um projeto por Edital de Seleção, sendo vedada a duplicidade de objeto a ser captado.
- Art. 18. Não poderá haver captação de recursos para projetos já custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI.

CAPÍTULO IV

DA CAPTAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

- Art. 19. A(s) instituição(ões) habilitada(s) firmará (ão) com o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI, Termo de Compromisso de Captação de Recurso.
- Art. 20. Publicado o extrato do Termo de Compromisso de Captação de Recurso no Diário Oficial Eletrônico do Município DOEM, a instituição habilitada deverá iniciar os procedimentos de captação de recursos junto aos doadores e destinadores de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes.
- Art. 21. O prazo, improrrogável, para captação de recurso será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Termo de Compromisso de Captação de Recurso.

- Art. 22. O doador e/ou destinador deverá efetuar o repasse de recursos diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI.
- Art. 23. Efetivado o depósito, o doador e/ou destinador deverá apresentar comprovação de depósito na conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI, na Secretaria de Assistência Social, que emitirá, no prazo de até 3 (três) dias úteis, o recibo do valor destinado.
- Art. 24. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses para a captação de recursos, não havendo a captação do valor global do projeto aprovado, o recurso captado ficará integralmente na conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI, para ser redistribuído para ações governamentais e não-governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.
- Art. 25. Confirmado o recebimento do valor total do projeto aprovado, a Secretaria de Assistência Social comunicará a Secretaria de Administração e Planejamento, que convocará a instituição habilitada e selecionada para apresentar comprovante de abertura de conta corrente específica, para movimentação dos recursos oriundos da parceria a ser pactuada.
- Art. 26. Constatado o recebimento do comprovante, a Secretaria de Administração e Planejamento emitirá o respectivo instrumento de parceria, conforme couber, para as devidas assinaturas.

CAPÍTULO V

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Art. 27. O prazo de vigência do instrumento de parceria pactuado, será de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da instrumento, prorrogável por até 6 (seis) meses, havendo solicitação por escrito, protocolada junto à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de vigência.

Parágrafo único. A justificativa para prorrogação do prazo do instrumento de parceria deve ser avaliada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e posteriormente submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI.

- Art. 28. A prorrogação do prazo para conclusão do projeto social poderá ocorrer, desde que comprovada a ocorrência das seguintes hipóteses:
- I atraso na liberação de recursos por parte da Administração Pública, por período equivalente ao atraso;
 - II superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das

Art. 29. No decorrer da vigência da parceria, os recursos financeiros repassados à instituição, quando o prazo previsto para sua utilização for superior a 30 (trinta) dias, devem ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo lastreado em títulos da dívida pública federal.

CAPÍTULO VI

DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

- Art. 30. A contrapartida social deverá ocorrer, obrigatoriamente, no âmbito territorial do Município de Joinville.
- Art. 31. É obrigatória a inclusão de contrapartida social para todos os projetos sociais voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.
- Art. 32. A contrapartida deverá ser detalhada no projeto, informando todos os elementos de despesa, inclusive relatório descritivo das atividades.
- Art. 33. A contrapartida social é a parte do projeto que deve ser realizada com recursos próprios da instituição, não envolvendo o dispêndio de recursos públicos.
- Art. 34. A Comissão de Avaliação e Monitoramento deverá se manifestar, por escrito, sobre a realização da contrapartida social proposta pela instituição habilitada, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, verificando se a execução ocorreu conforme aprovada no projeto inicial.
- § 1º A demonstração e comprovação da contrapartida social deve ser juntada à prestação de contas da última etapa indicada no projeto.
- § 2º Não demonstrada a contrapartida social, a instituição será notificada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, ficando obrigada a, em 30 (trinta) dias, juntar a demonstração de aplicação.
- § 3º Não ficando demonstrada a execução da contrapartida social, a Comissão de Avaliação e Monitoramento tomará as medidas necessárias, visando a instauração de processo de apuração de responsabilidade.

CAPÍTULO VII

DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

- Art. 35. A utilização de espaços públicos de forma gratuita, para realização de atividades ou utilização específica e transitória, far-se-á por decreto, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 4.014, de 26 de outubro de 1999.
- Art. 36. O espaço para a execução das atividades e projetos sociais voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso poderá ser indicado pela Secretaria de Assistência Social ou requerido pela instituição interessada.
- Art. 37. Quando indicado pela Secretaria de Assistência Social, o espaço será disponibilizado conforme modalidade e interesse público e constará em edital.
- Art. 38. Quando requerido pela instituição interessada, deverá constar a anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público junto ao projeto pleiteado.
- Art. 39. A alteração do espaço indicado no projeto selecionado inicialmente, para a execução do objeto, acarretará em aditamento à parceria pactuada.
- Art. 40. A solicitação de decreto para autorização de uso de espaço público será feita pela Secretaria de Administração e Planejamento, no momento do ato da assinatura do instrumento de parceria.
- Art. 41. Caso haja a necessidade de atualização do cronograma de execução, por conta de datas e meses de referência para a aplicação dos projetos, devido o lapso de tempo da apresentação do projeto até a sua assinatura, esta será solicitada pela Secretaria de Administração e Planejamento.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42. A instituição estará obrigada à apresentação de prestação de contas, no que diz respeito à aplicação dos recursos públicos e da respectiva contrapartida, e à verificação dos resultados alcançados, em comparação com o estabelecido no instrumento de parceria pactuado, conforme normas e regulamento próprio, expedidos pela Secretaria de Administração e Planejamento.

CAPÍTULO IX

DAS VEDAÇÕES

- Art. 43. É vedada a apresentação de propostas dos projetos sociais:
- I cuja finalidade não tenha natureza social;
- II que visem a manutenção das despesas de empresas privadas com finalidade lucrativa;
- III por pessoa física ou instituição que seja ou tenha como dirigentes, administradores, controladores ou membros de seus conselhos:
- a) agente político da Administração Pública Municipal ou do Ministério Público, bem como seu cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- b) servidor público municipal em cargo comissionado ou de suas unidades indiretas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; ou
- c) servidor público da Administração Pública Municipal ou de suas unidades indiretas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- IV em que haja a participação de servidores públicos municipais, direta ou indiretamente, em projetos encaminhados por outras instituições, exceto quando se tratar de participação voluntária;
- $\mbox{\sc V}$ que contenham ações que se caracterizem como cultos religiosos ou se destinem à doutrinação religiosa;
 - VI por instituição que não esteja regularmente constituída;
- VII por instituição ou pessoa física que esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII por instituição ou pessoa física que tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos

- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- IX por instituição ou pessoa física que tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) as previstas nos incisos II e/ou III, do art. 73, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- X por pessoa física, instituição, ou algum de seus dirigentes, que tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- XI por instituições, onde um de seus dirigentes tenha sido julgado responsável por falta grave e tenha sido inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- XII por instituições, onde um de seus dirigentes tenha sido considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, e III, do art. 12, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
 - Art. 44. É vedado, na execução dos projetos sociais:
 - I o agenciamento de projetos;
- II o pagamento de despesas anteriores à aprovação de projeto e assinatura do instrumento de parceria;
- III alterar o instrumento legal, com o intuito de modificar seu objeto, ainda que parcialmente, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

Art. 45. Quanto à realização de despesas, é vedada:

I - a título de taxa de administração, de gerência, assessoria jurídica, assessoria de imprensa, de gestor ou similar;

II - em benefício de agente público ou agente político, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração Municipal direta ou indireta, por quaisquer tipos de serviços, salvo nas hipóteses previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou em leis específicas;

III - em favor do patrocinador;

IV - com recepções, festas, coquetéis, serviços de bufê ou similares, excetuados os gastos com refeições dos profissionais ou em ações educativas, quando necessário à consecução dos objetivos do projeto;

V - a compra de passagens em primeira classe ou classe executiva;

VI - com serviços de agenciamento de captação;

VII - com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII - com a aquisição de espaço para veiculação de programas de rádio e TV, exceto quando se tratar de inserções publicitárias para promoção e divulgação do produto principal do projeto;

IX - em benefício do cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau, e parentes com vínculo de afinidade do representante da instituição, não se aplicando aos grupos artísticos familiares e que também atuem na execução do projeto;

X - em benefício dos sócios da pessoa jurídica;

XI - para o pagamento de itens orçamentários a fornecedores que sejam doadores ou destinadores de recursos ao projeto;

XII - para ressarcimento de desembolsos efetuados em data anterior à formalização do instrumento de parceria;

- XIII para mais de 5 (cinco) serviços ou produtos de mesmo fornecedor, a menos que seja comprovada a maior economicidade, sendo a cotação de preços de outros 3 (três) fornecedores, limitada a 50% (cinquenta por cento) do custo do projeto;
- XIV a utilização no orçamento de item, de verba para mensurar quantidades ou tipo de despesas.
- Art. 46. Fica o Município, por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI, proibido de firmar parceria e realizar transferências dos recursos financeiros às instituições que:
- I não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos no prazo previsto no edital e na parceria pactuada;
 - II não tiverem, por qualquer motivo, sua prestação de contas aprovada;
- III não tiverem procedido a devolução, na forma determinada em regulamento, de recursos financeiros.
 - Art. 47. É vedada a celebração de parceria com:
- I entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente servidor público vinculado ao órgão ou entidade contratante; e
- II igrejas, partidos políticos, sindicatos ou quaisquer agentes sociais que exerçam atividades relacionadas com ações que envolvam cultos religiosos.

CAPÍTULO X

DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Art. 48. O saldo não utilizado, do valor do instrumento de parceria, deverá ser devolvido pela instituição, integralmente, à conta bancária específica do Fundo.
- \S 1º Os recursos referentes a rendimentos de aplicação financeira deverão ser devolvidos à conta especifica do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso FMDI, no momento da prestação de contas, ficando vedada a sua utilização.
- § 2º Quando se tratar de repasse em parcela única, o valor deve ser devolvido na prestação de contas final e, quando o repasse for em parcelas, o saldo existente deverá ser devolvido

em cada prestação de contas.

§ 3º O disposto neste artigo se aplica aos casos de conclusão, rescisão ou qualquer outra situação que enseje a devolução dos recursos, sob pena de imediata instauração da Tomada de Contas Especial, na forma disciplinada em regulamento próprio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

§ 4º Caso não iniciada a execução do objeto do instrumento de parceria ou o emprego dos recursos financeiros referentes à parcela, deverá a instituição habilitada devolver o valor repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, acrescido dos rendimentos auferidos das aplicações feitas, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 49. Em caso de rejeição total ou parcial da prestação de contas apresentada, fica a instituição obrigada a proceder com a devolução de recursos concedidos por meio do instrumento de parceria pactuado, juntamente com os rendimentos auferidos das aplicações efetuadas no período da parceria, sem prejuízo das sanções legais, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. Esgotado o prazo estipulado no *caput*, sem o devido recolhimento dos recursos correspondentes à parcela não aprovada, será procedida a abertura de Tomada de Contas Especial, na forma do disposto nos regulamentos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2550975** e o código CRC **FDD74E5B**.

DECRETO Nº 32.937, de 10 de outubro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2018:

• Renato Alves Barbosa, matrícula 25.774, do cargo de Agente de Saúde II Auxiliar de Enfermagem.

Udo Döhler Prefeito

Francieli Cristini Schultz Secretária de Gestão de Pessoas





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2544670** e o código CRC **1FB9A920**.

DECRETO Nº 32.941, de 11 de outubro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2°, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

- Rodrigo Schwarz, do cargo de Secretário, o qual ocupava cumulativamente.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 11/10/2018, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2558090** e o código CRC **74EADECA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 0281/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, JANE PACHECO NUNES e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 46/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Pedro José Ramos Pinto, matrícula nº 27.456, Professor de Matemática, lotado na Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, Secretaria de Educação, por apresentar conduta inadequada no exercício de sua função, conforme fatos relatados no Memorando nº 312-GAB/Secretaria de Educação e documentos anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, III, VIII e X, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.





Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/10/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2535743** e o código CRC **DE2F502E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 099/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores CLEONICE RECH TSCHA, matrícula 39825 e MICHELE JOYCE FREITAS BENKENDORF, matrícula 27202, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ROSELAINE ELISA RADTKE, matrícula 40328 e JOICE CORREA GOMES, matrícula 44237, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Tatiane Pereira, matrícula 46198.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2548324** e o código CRC **6C7305E5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 098/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Everli Evangelista de Borba, matrícula 26322 e Tânia Regina Pereira, matrícula 33686, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Viviane Samara Conzatti, matrícula 33304 e Marcelo Retzlaff, matrícula 40302, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Ana Régia Moura Sales, matrícula 47870.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário** (a), em 10/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2544783** e o código CRC **E7E7F3C6**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 180/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 17/2018, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Okasa Comércio de Material de Construção LTDA, cujo objeto é a aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social, na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI Nº 2503938/2018 - SAP.USU.ADI.

Titular: Ariel Vieira - Matrícula: 48.621

Titular: Francielle Deluca Rosa - Matrícula: 40.390

Titular: Marieli Ciola Kapfenberger – Matricula: 37.522

Suplente: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Art. 2° – Aos fiscais do contrato compete:

- I esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;
- III atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549026** e o código CRC **877D1854**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD PORTARIA n°. 181/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 422/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do

Contrato 422/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Luiz Minioli Netto EPP, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higiene, na forma de Pregão Eletrônico nº 198/2016.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérgamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário** (a), em 11/10/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549120** e o código CRC **85D3D9C2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 182/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 421/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Gráfica Alta Definição Ltda, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de envelopes personalizados, na forma de Pregão Eletrônico nº 062/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérgamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2° – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549179** e o código CRC **DDCFDA0E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2018/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José.

O Secretário Municipal da Saúde e Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017,

Considerando que, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 8.363/2017, o Secretário Municipal da Saúde ocupa cumulativamente a presidência do Hospital Municipal São José, autarquia municipal que detém autonomia administrativa e financeira;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às despesas administrativas no âmbito da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº. 30/2018 e 31/2018:

- I Adriano Selhorst Barbosa Matrícula: 43.868
- II Alexandre Gerker Matrícula: 45.888
- III Andrei Popovski Kolaceke Matrícula: 45.561
- IV Anna Flávia Bittencourt Augusto Matrícula: 45.511
- V Anna Paula Pinheiro Matrícula: 40.345
- VI Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann Matrícula: 49.095
- VII Camila Alves Leandro Matrícula: 84.388
- VIII Camila Cristina Debortoli Matrícula: 38.197
- IX Carolina Rafael Moraes Matrícula: 49.344

- X Caroline Maria de Oliveira Matrícula: 44.341
- XI Charlene Neitzel Matrícula: 41.922
- XII Claudia Cristina Grawe Matrícula: 26.333
- XIII Claudia Marina Pereira Matrícula: 42.014
- XIV Cleonice Batista Correa Siccardi Matrícula: 49.285
- XV Daniel Eduardo Da Silva Ferreira Negrão Matrícula: 90.444
- XVI Dayane Mebs Matrícula: 48.618
- XVII Dayanne Aline Nunes Matrícula: 46.844
- XVIII Deborah Patricia Schutel Mendes Matrícula: 91.300
- XIX Eliana Garcia Dos Santos Paterno Matrícula: 41.234
- XX Eloir Teixeira Matrícula: 41.916
- XXI Emanoele Besen Matrícula: 27.273
- XXII Evelin Fernanda Vargas Matrícula: 48.784
- XXIII Evelin Pereira Moreira Kunde Matrícula: 42.430
- XXIV Evelin Wossgrau Matrícula: 48.043
- XXV Fabiana Esmelha Longen Matrícula: 48.662
- XXVI Fabiane Voss Matrícula: 32.806
- XXVII Fátima Irene dos Santos Moser Matrícula: 48.059
- XXVIII Geny Amelia Dos Santos Pacheco Matrícula: 91.333
- XXIX Giseli Tamar Voltolini Teieira Matrícula: 38.430
- XXX Gislene Cristina Mantovani De Araujo Matrícula: 48.101
- XXXI Gustavo Edimar Mendes Matrícula: 86.611
- XXXII Mariana Nunes Passerine Matrícula 38.237
- XXXIII Isabel Cristine Rodrigues Westrup Matrícula: 79.999
- XXXIV Isadora Carolina Rego Pereira Matrícula 40.588
- XXXV Italo Felipe Moreira Conceicao Matrícula: 45.972
- XXXVI Jane Batista Martins Farias Matrícula: 41.625
- XXXVII Jaqueline De Souza Matrícula: 46.560
- XXXVIII Jaqueline Fornari Matrícula: 48.507
- XXXIX Jennifer Gil Vieira Matrícula 28.094
- XL Jéssica Rodrigues de Castilhos Matrícula: 43.360
- XLI Jéssica Voigt Bizarri Matrícula: 48.931
- XLII João Guilherme Da Rosa Matrícula: 48.649
- XLIII Joice Correa Gomes Matrícula: 44.237
- XLIV Jose Valternei Back Filho Matrícula: 40.063
- XLV Juliana Cristine Borges Matrícula: 18.420

- XLVI Junior Martins Matrícula: 89.500
- XLVII Karla Alessandra Cidral Matrícula: 38.397
- XLVIII Lauro Baldi Júnior Matrícula 42.539
- XLIX Leila Cristina De Assis Matrícula: 33.704
- L Lidiane de Liz Kotrich Matrícula 38.422
- LI Marcio Da Silva Matrícula: 49.100
- LII Marcos Soares De Oliveira Matrícula: 83.799
- LIII Maria Guilhermina Murtinho De Borba Matrícula: 29.547
- LIV Mariana Luiza Faria Matrícula: 47.900
- LV Maricelda Maroni Matrícula: 50293
- LVI Marilene Ettel Pereira Matrícula: 17643
- LVII Mario Jose Bruckheimer Matrícula: 17865
- LVIII Marzeli Maria De Oliveira Stein Matrícula: 25829
- LIX Miriam Camargo Candinho Matrícula: 86.466
- LX Nicoli Janaina dos Anjos Matrícula: 42.932
- LXI Otacilio Dantas Da Silva Matrícula: 48.503
- LXII Patricia Aparecida de Mira Schmitt Matrícula: 37.299
- LXIII Patrícia De Oliveira Francelino Matrícula: 80.311
- LXIV Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro Matrícula: 78.322
- LXV Piero Lussani Matrícula: 39.773
- LXVI Rita Aparecida De Benedictis Matrícula: 42.399
- LXVII Rodrigo Andrioli Matrícula: 45.979
- LXVIII Rodrigo Detros Matrícula: 88.766
- LXIX Rosangela Guim Biski Petrentchuk Matrícula: 44.088
- LXX Roselaine Elisa Radtke Matrícula: 40.328
- LXXI Rosimeri Fabiane Back Matrícula: 40.163
- LXXII Silviana de Melo Ramos Matrícula: 40.712
- LXXIII Simone Do Amarante Matrícula: 48.116
- LXXIV Sônia Regina Correa Vailati Matrícula: 90.411
- LXXV Talita Maria Meris Poffo Matrícula: 36.822
- LXXVI Tereza Cristina Silverio Couto Matrícula: 48.830
- LXXVII Thais Torrens Tavares Matrícula: 47.690
- LXXVIII Thalita Albuquerque Ferreira Matrícula: 49.701
- LXXIX Valeria Rank Matrícula: 22.464
- LXXX Vanessa Angeoleti Matrícula: 70.466
- LXXXI Vanessa Ramos Mafra da Silva Matrícula: 33.980

LXXXII - Vera Lucia De Azevedo Paula - Matrícula: 38.381

LXXXIII - Vicente D'onofrio - Matrícula: 48.335

LXXXIV - Willian Alves de Lima - Matrícula: 46.772

LXXXV - Arthur Falk Rosa - Matrícula: 46.754

LXXXVI - Camila Carolina Gomes Camacho - Matrícula 47.908

LXXXVII - Carlise Nunes Lima - Matrícula 37.521

LXXXVIII - Graziela Aline Jung Tomelin - Matrícula 45.876

LXXXIX - Hilda Bodner - Matrícula 36.237

XC - Marlon Leandro Nobre - Matrícula 28.467

XCI - Sabrina de Souza Ponciano - Matrícula 42.367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria Conjunta n.º 12/2018/SMS/HMSJ





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549665** e o código CRC **DF268530**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 212/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Tecnologia da Informação do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

- **Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Tecnologia do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:
 - I Fiscal:
 - a) Charles Furghestti Machado Matricula 48.071.
 - II Suplente:
 - b) Marcel Rodrigo Lopes, Matrícula 23.311.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- V Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

- **Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:
 - I Adriano Laemmle, matrícula n.º 46.369;
 - II Audrey Santos, matrícula n.º 41.539;
 - III Jose Roberto Glavam Matrícula 35.583;
 - IV Marcel Rodrigo Lopes, matrícula n.º 23.311;
 - V Tatiane Liester da Silva Matrícula 19.374; e
 - VI Tereza Cristina Silvério Couto Matrícula: 48.830.
- **Art. 4.º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:
- I Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
 - II Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);
 - § 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;
- § 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;
- § 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.
- **Art. 5.º** Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.
- **Art. 6.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 113/2018/SMS.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549908** e o código CRC **3870FBCF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 213/2018/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE,

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.121404-0, em face da Instituição Bethesda (CNPJ 84.712.983/0001-89), para apuração de eventual débito no Convênio de Assistência a Saúde 029/2017/PMJ (SEI nº 2546428), nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2557294, exarado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento em 11/10/2018.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.121404-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 084/2018/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 941, em 17 de maio de 2018.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2557894** e o código CRC **53B2D7A6**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para o cargo de Coordenador de Obras, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2307/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, §º único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Vinicius Voltolini, a partir de 11/10/2018 a 27/10/2018, o Senhor Fábio Leonardo Ramos Salvador para o cargo de Coordenador de Obras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2557500** e o código CRC **A2D11526**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata De Registro De Preços Nº 099/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BELÔ BOMBAS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção de dosadoras peristálticas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 015/2018.

VIGÊNCIA: 1 ano.

ASSINATURA: 26/09/2018

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO |
|------|---|-----|------|---------------------------------|
| 1 | ROTOR COMPLETO PARA CABEÇOTE, COMPATIVEL COM DOSADORA PERISTÁTICA MODELO 520 REM, FABRICADO PELA WATSON E MARLOW | UN. | 10 | R\$ 2.078,00 |
| 2 | MANGUEIRA PARA BOMBA PERISTÁLTICA, 6,4 MM, 4 BAR, FABRICADO PELA WATSON E MARLOW | UN. | 10 | R\$ 474,00 |
| 3 | ENGATE RÁPIDO, 6MM, PARA MANGOTE, COMPATÍVEL COM DOSADORA PERISTÁLTICA MODELO 520 REM, FABRICADO PELA WATSON E MARLOW | UN. | 20 | R\$ 789,00 |
| 4 | VENTILAÇÃO FORÇADA PARA MOTORES ELETRICOS, COMPATÍVEL COM DOSADORA PERISTÁLTICA MODELO 520 REM, FABRICADO PELA WATSON E MARLOW. | UN. | 06 | R\$ 1.200,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2502699** e o código CRC **4784EADF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata De Registro De Preços Nº 109/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BELÔ BOMBAS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de atuadores elétricos e bombas dosadoras peristálticas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 072/2018.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

ASSINATURA: 25/09/2018

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO |
|------|--|-----|------|------------------------------|
| 1 | BOMBA DOSADORA PERISTALTICA, 2 L/MIN, 4,4 MCA, 380CV | UN | 6 | R\$ 10.500,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2502568** e o código CRC **8338038B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 100/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 47/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

| 41 de 07.965.552/0001-83 - C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRE | | | | | | | |
|---|---|---|---------------|------------------|-----------------|--|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | | |
| 10 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 30 | R\$ 3,3000 | R\$ 99,0000 | | |
| | | Marca: PLASTI | LIT | | | | |
| | | Fabricante: PLAS | TILIT | | | | |
| | | Modelo / Versão: PL | | | | | |
| | rição Detalhada do Objeto O | | | | | | |
| SO | LDÁVEL E PONTA ROSCÁV | | | BNT NBR 9821, PA | ARA TUBOS EM | | |
| | | PVC RÍGIDO, PECP 34. DE | | | | | |
| 11 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 110 | R\$ 127,4000 | R\$ 14.014,0000 | | |
| | | Marca: C&N | | | | | |
| | | Fabricante: C& Modelo / Versão: | | | | | |
| De | escrição Detalhada do Objeto | | | ÍGIDO DEFOEO. C | OM BOLSAS F | | |
| Ж | | INTEGRADA, PARA TUBO D | | | | | |
| 12 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 10 | R\$ 24,0000 | R\$ 240,0000 | | |
| | e of the first to | Marca: C&N | | 114 2 1,0000 | 114 2 10,0000 | | |
| | | Fabricante: C& | | | | | |
| | | Modelo / Versão: | | | | | |
| Desci | rição Detalhada do Objeto Of | fertado: CURVA 45° EM PVO | C RÍGIDO, CUF | RTA, PONTA E BO | LSA COM JUNTA | | |
| | ÁSTICA, NORMA ABNT NBR | | | | | | |
| CC | ONDUÇÃO DE ESGOTO SAN | | 362. ACOMPA | NHA ANÉIS DE B | ORRACHA. DN | | |
| | | 150MM. | | | | | |
| 17 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 60 | R\$ 5,1800 | R\$ 310,8000 | | |
| | | Marca: KRON | | | | | |
| | | Fabricante: KR(| | | | | |
| ъ | 1 7 7 1 1 1 1 011 4 | Modelo / Versão: K | | a píamo ca pu | 750 HD 4 GOL4 | | |
| D | escrição Detalhada do Objeto | o Ofertado: BUCHA DE RED . ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), I | | | 750 KPA, COM | | |
| 2.1 | CONEXÃO HIDRÁULICA | | | | D¢ 1 005 0000 | | |
| 31 | CONEXAO HIDRAULICA | UNIDADE | 155 | R\$ 7,0000 | R\$ 1.085,0000 | | |
| | | Marca: C&M Fabricante: C& | | | | | |
| | | Modelo / Versão: | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Obj | | | BOLSA DE IUNT. | A ELÁSTICA | | |
| | | EL INTEGRADA, PARA REI | | | | | |
| | | Γ NBR 7362, CLASSE RESIS | | | | | |
| | | BORRACHA. DN | 100. | | | | |
| 32 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 390 | R\$ 0,1900 | R\$ 74,1000 | | |
| | | Marca: PLASTI | LIT | | | | |
| | | Fabricante: PLAS | TILIT | | | | |
| | | Modelo / Versão: PL | | | | | |
| | rição Detalhada do Objeto O | | | | | | |
| SO | LDÁVEL E PONTA ROSCÁV | | | | ARA TUBOS EM | | |
| 2.5 | CONEXÃO HERRÁLITA | PVC RÍGIDO, PECP 34. DE | | | D# 220 0000 | | |
| 35 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 160 | R\$ 2,0000 | R\$ 320,0000 | | |
| | | Marca: PLASTI | | | | | |
| | | Fabricante: PLAS Modelo / Versão: PL | | | | | |
| Doc | crição Detalhada do Objeto (| | | NTA FLÁSTICA S | OLDÁVEL (NRP | | |
| | 1), PARA TUBOS EM PVC R | | | | | | |
| 36 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 330 | R\$ 0,5500 | R\$ 181,5000 | | |
| 50 | CONLANO HIDRAULICA | Marca: PLASTI | | Ι (ψ 0,5500 | ΙΨ 101,5000 | | |
| | | Fabricante: PLAS | | | | | |
| | | Modelo / Versão: PL | | | | | |
| | | , , cibao. I L | | | | | |

| | | | | 42 de |
|---|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | IBR NM ISO 7-1), PECP 3 | | 11 | D¢ 2 244 2000 |
| 42 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC Manage C 8 M | 490 | R\$ 4,5800 | R\$ 2.244,2000 |
| | Marca: C&M Fabricante: C& | | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer | | | M BOLSAS DE JI | JNTA ELÁSTICA, |
| ESGOTO, COR BRANCA, FABRIC | | | | |
| BORRACHA | PARA TUBOS PVC RÍGI | DO (NBR 906 | 4). DN 100. | |
| 62 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 660 | R\$ 5,6600 | R\$ 3.735,6000 |
| | Marca: PLASTI | LIT | | |
| | Fabricante: PLAS | | | |
| | Modelo / Versão: PL | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto C | | | | |
| ELÁSTICA, ESGOTO, COR BRANC | | | A ABNT NBR 568 | 8, BARRA DE 6 |
| 85 CONEXÃO HIDRÁULICA | METROS. DN 1 | | D¢ 2 1200 | D¢ 212 0000 |
| 85 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC Marross KBON | 100 | R\$ 3,1200 | R\$ 312,0000 |
| | Marca: KRON Fabricante: KRO | | | |
| | Modelo / Versão: K | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer | | | 750 KPA, COM JU | NTA ROSCÁVEL |
| • | BR NM ISO 7-1), PECP 34 | | | |
| 91 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 20 | R\$ 27,0000 | R\$ 540,0000 |
| " | Marca: C&M | [| | , |
| | Fabricante: C& | :M | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | | | | |
| | RA TUBO DE PVC PBA (1 | NBR 5647). D | N 50 MM/DE 60 N | MM. |
| 97 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 300 | R\$ 40,0000 | R\$ 12.000,0000 |
| | Marca: C&M | | | |
| | Fabricante: C& | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | Modelo / Versão: | | ÍCIDO DEFOEO. | |
| , | EGRADA, PARA TUBO D | | | |
| 98 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 120 | R\$ 80,0000 | R\$ 9.600,0000 |
| 76 CONLAG HIDRAULICA | Marca: C&M | | K\$ 80,000 | ΚΦ 2.000,0000 |
| | Fabricante: C& | | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | | | ÍGIDO DEFOFO, | COM BOLSAS E |
| JUNTA ELÁSTICA INTI | EGRADA, PARA TUBO D | E PVC DEFOI | FO NBR 7665. DN | 200. |
| 103 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 125 | R\$ 22,0000 | R\$ 2.750,0000 |
| | Marca: C&M | [| | |
| | Fabricante: C& | | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer | | | | |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL INT TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362 | | | | |
| TOBOS EM FVC MACIÇO (NBR 7302 | NBR 9063). DN 1 | | ANEL DE BORKA | ICHA (NDK 9031 E |
| 105 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 11200 | R\$ 4,4900 | R\$ 50.288,0000 |
| Total Constant of Individual Constant | Marca: DOAI | | 1 1,1700 | 114 201200,0000 |
| | Fabricante: DO | | | |
| | Modelo / Versão: I | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | | | O EM PVC, CONI | FORME NORMA |
| ABNT NBR 15803, PARA LIGAÇÃO F | | | | |
| 7 | RA TUBO PEAD (NTS 048 | 3). DE 20 X 3/4 | 4". | |
| 106 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 90 | R\$ 11,3100 | R\$ 1.017,9000 |
| | | | | |

| | | | | 43 de |
|---|------------------|------------|------------------------|------------------|
| | Marca: DOAL | | | |
| F | abricante: DOA | A L | | |
| Mod | elo / Versão: D | OAL | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA | AR DE TOMAI | OA CONTRA | PERDAS EM POL | IPROPILENO (PP) |
| COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CON | | | | |
| ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX | K, PRESSÃO NO | OMINAL MÍ | NIMA PN 10. DE 7: | 5 X 3/4". |
| 107 CONEXÃO HIDRÁULICA PO | C | 700 | R\$ 17,8500 | R\$ 12.495,0000 |
| · | Marca: DOAL | , | | |
| F | abricante: DOA | A L | | |
| Mod | lelo / Versão: 🗅 | OAL | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA | AR DE TOMAL | OA CONTRA | PERDAS EM POL | IPROPILENO (PP) |
| COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CON | | | | |
| ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX | | | | |
| 112 CONEXÃO HIDRÁULICA PO | C | 290 | R\$ 18,0000 | R\$ 5.220,0000 |
| | Marca: C&M | | | |
| F | abricante: C& | M | | |
| | lelo / Versão: (| | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMP | | | BO DE INSPECÃO | E LIMPEZA (TIL) |
| EM PVC RÍGIDO (NBR 10569), RESISTEN | | | | |
| 113 CONEXÃO HIDRÁULICA PO | | 100 | R\$ 600,0000 | R\$ 60.000,0000 |
| TIS CONEIN O THE INTERIOR OF THE | Marca: C&M | 100 | 114 000,0000 | 114 00.000,0000 |
| T | 'abricante: C& | M | | |
| | lelo / Versão: (| | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUV | | | pícino neeceo <i>(</i> | COM DOI SAS E |
| JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, F | | | | |
| | | | | |
| | | 40 | R\$ 1,4000 | R\$ 56,0000 |
| | arca: PLASTII | | | |
| | ricante: PLAST | | | |
| | o / Versão: PLA | | ria néarna ca ni | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BU | | | | |
| BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABI | | | | 9821 E NBR 5648, |
| PARA TUBOS EM PVC R | | | 7 | D # 400 0000 |
| 118 CONEXÃO HIDRÁULICA PO | <u> </u> | 25 | R\$ 8,0000 | R\$ 200,0000 |
| | Marca: C&M | | | |
| _ | abricante: C& | | | |
| | lelo / Versão: (| | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDUC | | | | |
| ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL IN | | | | |
| PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ES | | | PANHA ANEL DE I | BORRACHA (NBR |
| | BR 9063). DN 1 | | | 1 |
| 119 CONEXÃO HIDRÁULICA PO | | 160 | R\$ 14,0000 | R\$ 2.240,0000 |
| | Marca: C&M | | | |
| F | abricante: C& | M | | |
| | lelo / Versão: (| _ | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cl | | | | |
| ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PAR | A TUBO DE PV | C PBA (NB) | R 5647). ACOMPA | NHA ANÉIS DE |
| BORRA | CHA. DN 50/D | E 60 MM | | |
| 122 CONEXÃO HIDRÁULICA PO | | 210 | R\$ 70,0000 | R\$ 14.700,0000 |
| N | larca: AMANC | CO | | |
| Fab | oricante: AMAI | NCO | | |
| | o / Versão: AM | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUB | O EM PVC COI | RRUGADO, | COM PONTA E BC | LSAS DE JUNTA |
| ELÁSTICA, ESGOTO, COR OCRE, FABRICADO | | | | |
| | DN 250. | | | |
| 102 CONEYÃO HIDDÁHI ICA | | 106 | D# 07 4000 | D# 11 022 7400 |

PC

Marca: AMANCO

R\$ 87,4900

126

R\$ 11.023,7400

123 CONEXÃO HIDRÁULICA

R\$ 12.730,0000

Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC CORRUGADO, COM PONTA E BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR OCRE, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7362, BARRA DE 6 METROS. DN 300.

125 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 670 R\$ 19,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569 E 10570, PARA TUBOS CORRUGADOS (NBR 7362-3) E PAREDE MACIÇA (NBR 7362-2), UNIVERSAL, ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 150.

132 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,7300 | R\$ 136,5000

Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo / Versão: KRONA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM

JUNTA ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1.1/2" X 3/4".

135 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 70 | R\$ 12,0000 | R\$ 840,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PVC, COM PONTA E BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100.

136 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 15 R\$ 95,0000 R\$ 1.425,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM ANÉIS DE BORRACHA. DN 140/DE 160 MM.

137 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 15 | R\$ 8,0000 | R\$ 120,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR PVC, PONTA BOLSA, COLETOR ESGOTO X ESGOTO

PREDIAL, NBR 7362, DN 100

138 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 10 R\$ 72,0000 R\$ 720,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTREMIDADE EM PVC RÍGIDO, COM PONTA E FLANGE, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). DN 75 MM/DE 85 MM.

139 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 25 R\$ 32,0000 R\$ 800,0000

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM OS ANÉIS DE

BORRACHA. DN 100 X DN 75/DE 110 X DE 85 MM

141 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 180 | R\$ 9,7500 | R\$ 1.755,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC, RAIO LONGO, COM PONTA E BOLSA DE (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100

JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** R\$ 8,0000 R\$ 8.000,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPÃO COMPLETO PARA TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA (TIL), EM PVC RÍGIDO (NBR 10569), RESISTENTE À IMPACTO (NBR 7362-1), NA COR OCRE. DN 100. CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 180 R\$ 15.0000 R\$ 2.700.0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 22°30′ EM PVC, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100 CONEXÃO HIDRÁULICA 145 R\$ 17,0000 R\$ 4.420,0000 Marca: PRECONVC **Fabricante: PRECONVC** Modelo / Versão: PRECONVC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL EM PVC, NBR 10570, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA NBR 9063 E NBR 9051, ESGOTO. DN 100. 146 CONEXÃO HIDRÁULICA PC R\$ 5,0000 R\$ 150,0000 **Marca: PLASTILIT** Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC RÍGIDO (NBR 9064). DN 100. CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE R\$ 45,0000 147 R\$ 270,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC DEFOFO (NBR 7665). ACOMPANHA ANÉL DE BORRACHA. DN 100 X DN 100. CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** R\$ 0,4000 R\$ 36,0000 **Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT** Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM. 152 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 110 R\$ 5,3000 R\$ 583,0000 Marca: DOAL Fabricante: DOAL Modelo / Versão: DOAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO (PP) COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11821, NA COR PRETA, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA PN 10. DE 50 X 3/4". CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 70 R\$ 9,9000 R\$ 693,0000 154

Marca: C&M

Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 22°30′ EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE

BORRACHA. DN 50/DE 60 MM.

155 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 10 R\$ 30,0000 R\$ 300,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 22°30′ EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE

BORRACHA. DN 100/DE 110 MM.

157 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 50 R\$ 14,0000 R\$ 700,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM.

158 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 10 R\$ 8,0000 R\$ 80,0000

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo / Versão: PLASTILIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO,

PECP 34. DREF. 50 MM.

 159
 CONEXÃO HIDRÁULICA
 UNIDADE
 60
 R\$ 12,4900
 R\$ 749,4000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO, RAIO LONGO, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC RÍGIDO (NBR 9064). DN 100.

162 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 50 R\$ 1,5000 R\$ 75,0000

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo / Versão: PLASTILIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL (NBR 9821) E ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO (NBR NM ISO. 7-1), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 20 MM X 1/2".

163 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 20 R\$ 22,0000 R\$ 440,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JUNÇÃO "Y" 45° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100

164 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 30 R\$ 28,0000 R\$ 840,0000

Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200.

CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 5,8500 **UNIDADE** 170 R\$ 994,5000 Marca: GIENEX **Fabricante: GIENEX** Modelo / Versão: GIENEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA. BISNAGA COM BICO APLICADOR, 300 G. CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 25 R\$ 26,0000 R\$ 650,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150. CONEXÃO HIDRÁULICA 180 **UNIDADE** R\$ 80,0000 R\$ 400,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200. CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 250,0000 186 **UNIDADE** 16 R\$ 4.000,0000 Marca: SANETIL **Fabricante: SANETIL** Modelo / Versão: SANETIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIL DE PASSAGEM EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, UNIVERSAL, NBR 7362, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA TIL DE PASSAGEM (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150 X DL 150 193 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE R\$ 180,0000 R\$ 1.800,0000 10 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° UNIVERSAL EM PVC, RAIO LONGO, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA TUDO CORRUGADO. DN 300. R\$ 150,0000 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 10 R\$ 1.500.0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° UNIVERSAL EM PVC, RAIO LONGO, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA TUDO CORRUGADO. DN 300. UNIDADE 195 CONEXÃO HIDRÁULICA 60 R\$ 4,0000 R\$ 240,0000 Marca: TIGRE **Fabricante: TIGRE** Modelo / Versão: TIGRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1.1/4". CONEXÃO HIDRÁULICA 197 **UNIDADE** 90 R\$ 2,2200 R\$ 199,8000 **Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT** Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 50 MM.

CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 15 R\$ 160,5000 R\$ 2.407,5000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 300 X 150. CONEXÃO HIDRÁULICA PC R\$ 43,0000 R\$ 2.580,0000 Marca: AMANCO **Fabricante: AMANCO** Modelo / Versão: AMANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM ANÉIS DE BORRACHA. DN 100/DE 110 MM. 204 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 2 R\$ 60,0000 R\$ 120,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 11°15′ EM PVC, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACICO ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051). DN 150 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 14 R\$ 60,0000 R\$ 840,0000 205 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 22°30′ EM PVC, COM BOLSAS, UNIVERSAL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO COLETOR E CORRUGADO. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 6 R\$ 105,0000 R\$ 630,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 22°30′ EM PVC, COM BOLSAS, UNIVERSAL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACICO ESGOTO COLETOR E CORRUGADO. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** R\$ 56.0000 208 6 R\$ 336.0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDUÇÃO EXCENTRICA EM PVC, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 250 X 200 209 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** R\$ 72,0000 R\$ 576,0000 Marca: C&M Fabricante: C&M Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO EM PVC, COM BOLSAS, UNIVERSAL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACICO ESGOTO COLETOR E CORRUGADO. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200 X 100. 210 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE 150 R\$ 1,3500 R\$ 202,5000 Marca: GIBABOR **Fabricante: GIBABOR** Modelo / Versão: GIBABOR

| | ARA TUBOS E CONEXÕES | 1 | | 1 |
|--|--|--|---|---|
| 212 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC Co. | 80 | R\$ 10,0000 | R\$ 800,0000 |
| | Marca: C&N | | | |
| | Fabricante: C& | | | |
| Descrição Detalhada do Objet | Modelo / Versão: | | C DONTA E DOLC | A COM HINTA |
| ELÁSTICA, NORMA ABNT NBF | | | | |
| EE/ISTIC/I, NORWI/T/ISTIT NOIS | BORRACHA. DN 60/I | | K 30+1). 1 COM 1 II | VIII UVI TUVLIS DE |
| 13 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 40 | R\$ 3,9000 | R\$ 156,0000 |
| | Marca: TIGR | | 114 3,5 000 | 110,0000 |
| | Fabricante: TIC | | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | N 750 KPA, COM JU | INTA ROSCÁVEL |
| , | (NBR NM ISO 7-1), PECP 34 | 4. DREF. 1.1 | /4". | |
| 14 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 20 | R\$ 65,0000 | R\$ 1.300,0000 |
| , | Marca: C&N | 1 | | -1 |
| | Fabricante: C& | kΜ | | |
| | Modelo / Versão: | C&M | | |
| Descrição Detalhada do Obje | to Ofertado: "LUVA DE CO | RRER EM F | VC, COM BOLSAS, | UNIVERSAL, |
| FABRICADA CONFORME NORM | A ABNT NBR 10569, PARA | TUBOS EM | I PVC MACIÇO ESO | GOTO COLETOR I |
| | PANHA ANEL DE BORRAC | HA (NBR 9 | 051 E NBR 9063). D | ON 250" |
| 17 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 15 | R\$ 122,0000 | R\$ 1.830,0000 |
| | Marca: C&N | 1 | | |
| | Fabricante: C& | kΜ | | |
| | Modelo / Versão: | C&M | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | MARKA DE CODDE | | | |
| Descrição Detamada do Objeto (| Mertado: LUVA DE CORRE | R EM PVC, | COM BOLSAS DE J | UNTA ELÁSTICA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL | | | | |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA | CONFORM | E NORMA ABNT N | BR 10569, PARA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. | CONFORM A ANEL DE | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I UBOS EM PVC MACIÇO ESGOT | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANH DN 300. PC | CONFORM A ANEL DE | E NORMA ABNT N | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I UBOS EM PVC MACIÇO ESGOT | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M | CONFORM A ANEL DE | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR | BR 10569, PARA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& | CONFORM A ANEL DE 15 1 kM | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063) |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA | NTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: | CONFORM A ANEL DE 15 1 & M C&M | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O | INTEGRADA, FABRICADA TO COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO | CONFORM A ANEL DE 15 1 kM C&M OM BOLSA | E NORMA ABNT NI BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA D Descrição Detalhada do Objeto O DU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO | CONFORM A ANEL DE 15 A kM C&M OM BOLSA ORMA ABN | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST T NBR 10569, PAR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO . ACOMPANHA ANEL DE B | CONFORM A ANEL DE 15 M &M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO . ACOMPANHA ANEL DE B PC | CONFORMA ANEL DE 15 1 M M C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA 60 | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST T NBR 10569, PAR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA D Descrição Detalhada do Objeto O DU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR | CONFORM A ANEL DE 15 15 A &M C&M OM BOLSA ORMA ABN CORRACHA 60 E | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC | CONFORM A ANEL DE 15 A &M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA 60 E GRE | E NORMA ABNT N BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC Modelo / Versão: | 15 A ANEL DE 15 A C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN ORRACHA 60 E GRE TIGRE | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE UBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: OFERTADO: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC Modelo / Versão: OFERTADO: TÊ DE REDUÇÃO 9 | CONFORM A ANEL DE 15 16 2 M C&M OM BOLSA ORMA ABN CORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST T NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE LIBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TICR Fabricante: TICR Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 90 A TUBO DE PVC PBA (NBR | CONFORMA ANEL DE 15 16 2 M C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA 60 E GRE TIGRE 10° EM PVC, 100.5647). ACC | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST T NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of NORMA ABNT NBR 10351, PAR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIGR Fabricante: TIG Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN | CONFORMA ANEL DE 15 16 2 M C&M OM BOLSA ORMA ABN FORRACHA 60 E GRE FIGRE 0° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA S DE BORRACHA. |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of NORMA ABNT NBR 10351, PAR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC | CONFORMA ANEL DE 15 16 2M C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN FORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST T NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063) R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of NORMA ABNT NBR 10351, PAR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TICR Fabricante: TICR Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M | CONFORMA ANEL DE 15 1 2 3 4 3 5 4 C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA 60 E GRE TIGRE 10° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA S DE BORRACHA. |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL I TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of NORMA ABNT NBR 10351, PAR | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TICR Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&N Fabricante: C&N Fabricante: C&N | CONFORM A ANEL DE 15 A C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. 15 A | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA S DE BORRACHA. |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE LIBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OF MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OF NORMA ABNT NBR 10351, PAR 22 CONEXÃO HIDRÁULICA | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIGR Fabricante: TIGR Gertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&N Fabricante: C& Modelo / Versão: | CONFORMA ANEL DE 15 16 24 C&M C&M C&M COM BOLSA CORNACHA 60 E GRE FIGRE 10° EM PVC. 5647). ACC 50/DE 60. 15 16 24 25 46 26 46 46 47 46 46 46 46 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063) R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA B DE BORRACHA. R\$ 375,0000 |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE LIBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OU REMOVÍVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Of NORMA ABNT NBR 10351, PAR 22 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto O | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIG Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: ADAPTADOR EM I | CONFORM A ANEL DE 15 A C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN CORRACHA 60 E GRE FIGRE 0° EM PVC. 5647). ACC 50/DE 60. 15 A C&M PVC RÍGIDO | E NORMA ABNT NIBORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST TT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 D, NORMA ABNT N | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA B DE BORRACHA. R\$ 375,0000 BR 10351, BOLSA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE LIBOS EM PVC MACIÇO ESGOT 18 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OF MACIÇO ESGOTO COLETOR 19 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto OF NORMA ABNT NBR 10351, PAR 22 CONEXÃO HIDRÁULICA | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIG Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: ADAPTADOR EM 10 E 5647) E PONTA PARA TUE | 15 A ANEL DE 15 A ANEL DE 15 A M C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN GORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. 15 A &M C&M PVC RÍGIDO BO DE PVC | E NORMA ABNT NI BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST TT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 D, NORMA ABNT NI DEFOFO (NBR 7665) | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA B DE BORRACHA. R\$ 375,0000 BR 10351, BOLSA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO ESGOTO DE CONTRO DE CON | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIGR Fabricante: TIGR Fabricante: TIGR ON 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M Fabricante: C&M Fa | CONFORMA ANEL DE 15 1 2 3 4 3 4 C&M C&M C&M COM BOLSA CORNA ABN CORRACHA C | E NORMA ABNT NI BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 D, NORMA ABNT N DEFOFO (NBR 766560) | R\$ 4.560,0000 R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA S DE BORRACHA. R\$ 375,0000 BR 10351, BOLSA S). ACOMPANHA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO ESGOTO DE LA PROVIVEL INTEGRADA, F. MACIÇO ESGOTO COLETOR DE CONEXÃO HIDRÁULICA DE CONEXÃO DE LA PROVIVEL DE LA POPULA DE LA POPULA DE LA POPULA DE LA PROVIVEL DE LA POPULA DEL POPULA DE LA POPULA DEL POPULA DE LA | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: ADAPTADOR EM IO A SECTION ANEL DE BORRACHA. D PC PC | CONFORM A ANEL DE 15 A C&M C&M OM BOLSA ORMA ABN CORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC. 5647). ACC 50/DE 60. 15 A C&M PVC RÍGIDO BO DE PVC. N 50 X DN 5 | E NORMA ABNT NI BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST TT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 D, NORMA ABNT NI DEFOFO (NBR 7665) | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063) R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA B DE BORRACHA. R\$ 375,0000 BR 10351, BOLSA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO TOUR EM PORTO DE SERVICIO | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M Fabricante: C&M Fabricante: C&M Odelo / Versão: Ofertado: ADAPTADOR EM IO ANEL DE BORRACHA. D PC Marca: KRON Marca: KRON | CONFORMA ANEL DE 15 16 24 C&M C&M C&M COM BOLSA CORNA ABN CORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. 15 16 24 25 40 25 41 2 | E NORMA ABNT NI BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 D, NORMA ABNT N DEFOFO (NBR 766560) | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063) R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA S DE BORRACHA. R\$ 375,0000 BR 10351, BOLSA 5). ACOMPANHA |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL DE TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOTO ESGOTO DE CONEXÃO HIDRÁULICA DE CONEXÃO DE CONEXÃO HIDRÁULICA DE CONEXÃO DE CON | INTEGRADA, FABRICADA O COLETOR. ACOMPANHA DN 300. PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: TÊ 90° EM PVC, CO ABRICADO CONFORME NO ACOMPANHA ANEL DE B PC Marca: TIGR Fabricante: TIC Modelo / Versão: Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO 9 A TUBO DE PVC PBA (NBR DN 100/DE 110 X DN PC Marca: C&M Fabricante: C& Modelo / Versão: Ofertado: ADAPTADOR EM IO A SECTION ANEL DE BORRACHA. D PC PC | CONFORMA ANEL DE 15 1 2 3 4 3 4 C&M C&M C&M COM BOLSA CORNA ABN CORRACHA 60 E GRE TIGRE 0° EM PVC, 5647). ACC 50/DE 60. 15 1 3 4 3 4 3 6 C&M PVC RÍGIDO BO DE PVC N 50 X DN 5 JA CONA | E NORMA ABNT NI BORRACHA (NBR R\$ 304,0000 S DE JUNTA ELÁST IT NBR 10569, PAR (NBR 9051 E NBR R\$ 42,4900 COM BOLSAS DE DMPANHAM ANÉIS R\$ 25,0000 D, NORMA ABNT N DEFOFO (NBR 766560) | BR 10569, PARA 9051 E NBR 9063) R\$ 4.560,0000 CICA INTEGRADA A TUBOS EM PVC 9063). DN 300. R\$ 2.549,4000 JUNTA ELÁSTICA S DE BORRACHA. R\$ 375,0000 BR 10351, BOLSA 5). ACOMPANHA |

| JUNTA RO | OSCÁVEL (NM ISO 7-1), PE | CP 34. DREF. | 1.1/4" X 1" | 00 40 | |
|---|--|----------------|-------------------|-----------------|--|
| 224 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 7,1000 | R\$ 355,0000 | |
| | Marca: TIGR | E | | | |
| | Fabricante: TIC | GRE | | | |
| | Modelo / Versão: | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM | | | | | |
| | SCÁVEL (NM ISO 7-1), PE | CP 34. DREF. | | | |
| 225 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 0,1900 | R\$ 9,5000 | |
| | Marca: PLASTI | | | | |
| | Fabricante: PLAS | | | | |
| D. 1.7. D. W. 1. D. 011. | Modelo / Versão: PL | | antama (a ni | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | | |
| BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, C | S EM PVC RÍGIDO, PECP 3 | | | 821 E NBR 5648, | |
| 231 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 54. DREP. 23 N | R\$ 0,9000 | R\$ 45,0000 | |
| 231 CONEAAO HIDRAULICA | | | K\$ 0,9000 | K\$ 43,0000 | |
| | Marca: KRON Fabricante: KRO | | | | |
| | Modelo / Versão: K | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | 3 PN 750 KPA CO | OM BOLSAS DE | |
| JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA | | | | | |
| JOINTA GOEDA VEE, TABRICA DA | PECP 34. DREF. 20 | | ,1711(711010001) | wit ve kidibo, | |
| 232 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 1,1700 | R\$ 58,5000 | |
| 11 | Marca: KRON | JA | | , | |
| | Fabricante: KR(| ONA | | | |
| | Modelo / Versão: K | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | fertado: CURVA 45° EM P | VC RÍGIDO 6, | 3, PN 750 KPA, CO | OM BOLSAS DE | |
| JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA | CONFORME NORMA AB | NT NBR 9821 | , PARA TUBOS E | M PVC RÍGIDO, | |
| | PECP 34. DREF. 25 | 5 MM. | | | |
| 234 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,8600 | R\$ 143,0000 | |
| | Marca: PLASTI | LIT | | | |
| | Fabricante: PLAS | | | | |
| | Modelo / Versão: PL | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | | |
| JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA | A CONFORME NORMA AB PECP 34. DREF. 32 | | , PARA TUBOS E | M PVC RIGIDO, | |
| 235 CONEXÃO HIDRÁULICA | | ır | D # 2 1200 | D# 106 0000 | |
| 235 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,1200 | R\$ 106,0000 | |
| | Marca: PLASTI Fabricante: PLAS | | | | |
| | Modelo / Versão: PL | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | 3 PN 750 KPA C | OM BOLSAS DE | |
| JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA | | | | | |
| Jervin Goldhiville, in Briendr | PECP 34. DREF. 40 | | ,1711(711010001) | wit ve kidibo, | |
| 236 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 6,5000 | R\$ 325,0000 | |
| | Marca: KRON | | | | |
| | Fabricante: KRO | | | | |
| | Modelo / Versão: K | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto | | _ | 6,3, PN 750 KPA, | COM JUNTA | |
| ROS | CÁVEL (NM ISO 7-1), PEC | P 34. DREF. 1. | 1/4". | | |
| 237 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,0200 | R\$ 101,0000 | |
| | Marca: PLASTI | LIT | | | |
| | Fabricante: PLAS | TILIT | | | |
| | Modelo / Versão: PL | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto | | | | | |
| SOLDÁVEL (NBR 9821) E ROSCÁ | _ | | | TUBOS EM PVC | |
| | RÍGIDO, PECP 34. DREF. 2 | 25 MM X 1/2". | | | |

| 238 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 3,4000 | R\$ 170,0000 | | |
|--|-----------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|--|--|
| | Marca: PLASTI | LIT | | | | |
| | Fabricante: PLAS | TILIT | | | | |
| | Modelo / Versão: PLASTILIT | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA | | | | | | |
| SOLDÁVEL (NBR 9821) E ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO (NBR NM ISO. 7-1), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM X 3/4". | | | | | | |
| 241 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 5 | R\$ 21,0000 | R\$ 105,0000 | | |
| | Marca: C&M | 1 | | | | |
| | Fabricante: C& | ¢Μ | | | | |
| | Modelo / Versão: | | _ | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto | | | | | | |
| | NTEGRADA, PARA TUBO D | | 1 | | | |
| 242 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 7,0000 | R\$ 350,0000 | | |
| | Marca: KRON | ΙA | | | | |
| | Fabricante: KRO | | | | | |
| | Modelo / Versão: K | | | , | | |
| Descrição Detalhada do Objeto C | | | 50 KPA, COM JUI | NTA ROSCAVEL | | |
| ~ . | (NBR NM ISO 7-1), PECP | | 11 . | | | |
| 244 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 70 | R\$ 0,8800 | R\$ 61,6000 | | |
| | Marca: PLASTI | | | | | |
| | Fabricante: PLAS | | | | | |
| | Modelo / Versão: PL | | 50 HD 4 GOM H | ALL BOOK (ALE) | | |
| Descrição Detalhada do Objeto (| | | 50 KPA, COM JUI | NTA ROSCAVEL | | |
| 245 CONEXÃO HIDRÁULICA | (NBR NM ISO 7-1), PECP | | D # 00 0000 | D# 000 0000 | | |
| 245 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 10 | R\$ 99,0000 | R\$ 990,0000 | | |
| | Marca: C&M | | | | | |
| | Fabricante: C& | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Of | Modelo / Versão: | | | DOLCA DE HINTA | | |
| ELÁSTICA INTEGRADA OU RE | | | | | | |
| PARA TUBOS EM PVC MACIÇO I | | | | | | |
| | 9063). DN 300 X | | | (| | |
| 247 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 3,8000 | R\$ 190,0000 | | |
| ,, | Marca: KRON | JA | | | | |
| | Fabricante: KR(| ONA | | | | |
| | Modelo / Versão: K | RONA | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O |)fertado: TÊ 90° EM PVC RÍ | GIDO 6,3, PN 7 | 750 KPA, COM JU | NTA ROSCÁVEL | | |
| | (NM ISO 7-1), PECP 34 | . DREF. 1". | | | | |
| 251 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 39,0000 | R\$ 1.950,0000 | | |
| | Marca: C&N | I | | | | |
| | Fabricante: C& | žΜ | | | | |
| Modelo / Versão: C&M | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | | | |
| INTEGRADA OU REMOVÍVEL | | | | | | |
| TUBOS EM PVC MACIÇO ESGOT | | | ORRACHA (NBR 9 | 9051 E NBR 9063). | | |
| ~ | DN 150 X 100 | ir . | 1 | | | |
| 255 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 287 | R\$ 7,7000 | R\$ 2.209,9000 | | |
| | Marca: AMAN | | | | | |
| | Fabricante: AMA | | | | | |
| Day 1.7. Day Bara Color | Modelo / Versão: Al | | | TIDO DE DURA | | |
| Descrição Detalhada do Objeto | | | - | | | |
| PAREDE, LISA INTERNAMENT NORMA ABNT NBR 21138. AND | | | | | | |
| | ONTA EXTERNA DO TUBO, | | | | | |
| 256 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 91 | R\$ 11,8300 | R\$ 1.076,5300 | | |
| 230 CONEAAO HIDRAULICA | UNIDADE | 71 | Ι Ψ 11,0300 | Ι Ψ 1.070,3300 | | |

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA UTILIZAÇÃO EM TUBO DE DUPLA PAREDE, LISA INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, ESGOTO, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138. ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PRÓPRIO PARA TUBO CORRUGADO, PARA APLICAÇÃO NA PONTA EXTERNA DO TUBO, SEGUNDA CORRUGAÇÃO. DN 300

CONEXÃO HIDRÁULICA

UNIDADE Marca: AMANCO

195

90

R\$ 4,4200

R\$ 4,9400

R\$ 9,2000

R\$ 13,0000

R\$ 861,9000

Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA UTILIZAÇÃO EM TUBO DE DUPLA PAREDE, LISA INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, ESGOTO, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138. ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PRÓPRIO PARA TUBO CORRUGADO, PARA APLICAÇÃO NA PONTA EXTERNA DO TUBO, SEGUNDA CORRUGAÇÃO. DN 200

261 CONEXÃO HIDRÁULICA

260

Marca: AMANCO

UNIDADE

UNIDADE

UNIDADE

'

R\$ 444,6000

Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA, COLETOR UNIVERSAL, ESGOTO, PARA UTILIZAÇÃO EM BOLSAS DE CONEXÕES UNIVERSAIS EM JUNÇÕES COM TUBOS LISOS DE PAREDE MACIÇA FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138. ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. DN 150.

262 CONEXÃO HIDRÁULICA

Marca: AMANCO

R\$ 414,0000

Fabricante: AMANCO Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA, COLETOR UNIVERSAL, ESGOTO, PARA UTILIZAÇÃO EM BOLSAS DE CONEXÕES UNIVERSAIS EM JUNÇÕES COM TUBOS LISOS DE PAREDE MACIÇA FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138. ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. DN 200.

263 CONEXÃO HIDRÁULICA

Marca: AMANCO

20

R\$

R\$ 260,0000

Fabricante: AMANCO
Modelo / Versão: AMANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA, COLETOR UNIVERSAL, ESGOTO, PARA UTILIZAÇÃO EM BOLSAS DE CONEXÕES UNIVERSAIS EM JUNÇÕES COM TUBOS LISOS DE PAREDE MACIÇA FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 21138. ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA. DN 300.

Total do Fornecedor:

R\$ 282.690,4700

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. ME.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

| | 08.164.724/0001-82 - SA | NEMARCK - COMERCIO E | INDUSTRIA DI | E MATERIAIS HII | DRAULIC | | |
|------|--|--|---|-----------------|-----------------|--|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | | |
| 5 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 70 | R\$ 5,4200 | R\$ 379,4000 | | |
| | Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO (NBR 5648). DREF. 50 MM. | | | | | | |
| 13 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 6960 | R\$ 7,6000 | R\$ 52.896,0000 | | |
| | Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO (PP) COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11821, NA COR PRETA, PARAFUSOS, | | | | | | |
| 16 | CONEXÃO HIDRÁULICA | EM AÇO INOX, PRESSÃO N UNIDADE | 50 | R\$ 2,2000 | R\$ 110,0000 | | |
| 10 | CONEAAO HIDRAULICA | Marca: TIGR | | Κψ 2,2000 | Κφ 110,0000 | | |
| De | escrição Detalhada do Objeto JUNTA F | Fabricante: TIC Modelo / Versão: o Ofertado: BUCHA DE RED ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PE | ΓIGRE UÇÃO EM PV¢ | | 750 KPA, COM | | |
| 18 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 460 | R\$ 0,4300 | R\$ 197,8000 | | |
| 20 | scrição Detalhada do Objeto CONEXÃO HIDRÁULICA | (NBR NM ISO 7-1), PECP 3 UNIDADE Marca: TIGR Fabricante: TIG Modelo / Versão: | 34. DREF. 1/2". 50 E GRE FIGRE | R\$ 3,9600 | R\$ 198,0000 | | |
| De | scrição Detalhada do Objeto | Ofertado: CAP EM PVC RÍC (NBR NM ISO 7-1), PECP 3- | | | ITA ROSCÁVEL | | |
| 21 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 5 | R\$ 14,7000 | R\$ 73,5000 | | |
| | | Marca: HIFERS Fabricante: HIFER | | | | | |
| | Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 75/DE 85 MM. | | | | | | |
| 22 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 10 | R\$ 68,7000 | R\$ 687,0000 | | |
| Desc | Marca: HIFERSANE Fabricante: HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTREMIDADE EM PVC RÍGIDO, COM PONTA E FLANGE, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). DN 100 MM/DE 110 MM. | | | | | | |
| 23 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 6470 | R\$ 6,9900 | R\$ 45.225,3000 | | |
| | Descrição Detalhada do Obje ÁSTICA, NORMA ABNT NB | | SANE FERSANE RER EM PVC, 'C PBA (NBR 5 | | | | |

CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 13.570,0000 590 R\$ 23,0000 **UNIDADE** Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM ANÉIS DE BORRACHA. DN 100/DE 110 MM. CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE R\$ 22,4900 R\$ 787,1500 Marca: HIFERSANE **Fabricante:** HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569 E 10570, PARA TUBOS CORRUGADOS (NBR 7362-3) E PAREDE MACIÇA (NBR 7362-2), UNIVERSAL, ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** 1440 R\$ 5,6900 R\$ 8.193,6000 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACICO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100 UNIDADE CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 9,0000 R\$ 3.420,0000 380 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO (PP) COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11821, NA COR PRETA, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA PN 10. DE 85 X 3/4". CONEXÃO HIDRÁULICA PC 19800 R\$ 1,9900 R\$ 39.402,0000 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTREMIDADE CURTA COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO, EM PVC, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 15803 e NTS 179. DREF. 1/2" CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 4.9900 73 150 R\$ 748,5000 Marca: HIFERSANE **Fabricante:** HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, JUNTA ELÁSTICA SOLDÁVEL (NBR 9821), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. ACOMPANHA DOIS ANÉIS DE BORRACHA. DREF. 50 MM. CONEXÃO HIDRÁULICA 330 R\$ 4,4100 R\$ 1.455,3000 Marca: AMANCO **Fabricante:** AMANCO Modelo / Versão: AMANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM CONEXÃO HIDRÁULICA 90 80 R\$ 14,3900 R\$ 1.151,2000 **Marca:** HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 75/DE 85 MM

CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 3.500,0000 200 R\$ 17,5000 PC Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM ANÉIS DE BORRACHA. DN 75/DE 85 MM. CONEXÃO HIDRÁULICA R\$ 179,9900 R\$ 12.599,3000 Marca: HIFERSANE **Fabricante:** HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBO DE PVC DEFOFO NBR 7665. DN 300. CONEXÃO HIDRÁULICA 100 PC 80 R\$ 23,5500 R\$ 1.884,0000 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569 E 10570, PARA TUBOS CORRUGADOS (NBR 7362-3) E PAREDE MACIÇA (NBR 7362-2), UNIVERSAL, ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150 CONEXÃO HIDRÁULICA PC R\$ 3.948,0000 101 470 R\$ 8,4000 Marca: CHIVA **Fabricante: CHIVA** Modelo / Versão: CHIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC, RAIO CURTO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100 CONEXÃO HIDRÁULICA 127 PC 3000 R\$ 21,8500 R\$ 65.550,0000 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Cavalete em PVC DN-3/4", conforme NBR-10925, composto de 01 joelho com adaptador para PEAD 3/4"x20mm, 02 tubos aletados 3/4", 01 registro de esfera borboleta 3/4", 02 joelhos 90° 3/4" RF, 02 tubetes 3/4", 02 porcas sextavadas 3/4", 02 anéis de vedação 3/4", 01 nípel longo 3/4" e 01 joelho 90° 3/4" RMxRF CONEXÃO HIDRÁULICA PC. 50 R\$ 35,0000 R\$ 1.750,0000 156 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC, RAIO LONGO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150 160 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** R\$ 55,0000 R\$ 1.650,0000 Marca: HIFERSANE **Fabricante:** HIFERSANE Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 100/DE 110 MM 178 CONEXÃO HIDRÁULICA **UNIDADE** R\$ 15,8900 R\$ 238,3500 Marca: HIFERSANE **Fabricante: HIFERSANE** Modelo / Versão: HIFERSANE

| 3 | | | PANHA ANEL DE 1 | DOKKACIIA (NDK | |
|--|--|--|--|--|--|
| 187 CONEXÃO HIDRÁULICA | 9051 E NBR 9063). D UNIDADE | N 200 X 150 | R\$ 43,9900 | R\$ 3.299,2500 | |
| 187 CONEXAO HIDRAULICA | Marca: HIFER | | K\$ 43,9900 | K\$ 3.299,2300 | |
| | Fabricante: HIFE | | | | |
| | Modelo / Versão: H | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert EM PVC RÍGIDO (NBR 10569) | | | | | |
| 188 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 3,4000 | R\$ 170,0000 | |
| 7 | Marca: HIFER | SANE | | | |
| | Fabricante: HIFE | RSANE | | | |
| | Modelo / Versão: H | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto | | PP, COM ADA | APTADOR MACHO | o, DN 20 X 3/4 | |
| 190 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 5 | R\$ 39,9900 | R\$ 199,9500 | |
| | Marca: HIFER | | | | |
| | Fabricante: HIFE | | | | |
| | Modelo / Versão: H | | | DEL EL CORTO | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer ESGOTO, COR BRANCA, FABRIC | | | | | |
| | A PARA TUBOS PVC RÍO | | | INHA ANEIS DE | |
| 199 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 25 | R\$ 97,0000 | R\$ 2.425,0000 | |
| ONLARO HIDRAULICA | Marca: HIFER | | K\$ 77,0000 | <u> </u> | |
| | Fabricante: HIFE | | | | |
| | Modelo / Versão: H | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert | | | COM BOLSAS DE | JUNTA ELÁSTIC <i>A</i> | |
| • | - | | | | |
| | INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E | | | | |
| • | 2) ESGOTO COLETOR | ACOMPANHA | ANEL DE BORRA | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| | 2) ESGOTO COLETOR NBR 9063). DN 23 | | ANEL DE BORRA | , | |
| 201 CONEXÃO HIDRÁULICA | | | R\$ 0,5700 | , | |
| 201 CONEXÃO HIDRÁULICA | NBR 9063). DN 25 | 50 X 150 60 | | ACHA (NBR 9051 I | |
| 201 CONEXÃO HIDRÁULICA | NBR 9063). DN 25 | 60 X 150 FILIT | | ACHA (NBR 9051 I | |
| | NBR 9063). DN 25 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT | R\$ 0,5700 | R\$ 34,2000 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC R | R\$ 0,5700 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N | NBR 9063). DN 25 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC R | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA LEF. 20 MM | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RI S EM PVC RI | R\$ 0,5700 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFERS | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RI S EM PVC RI S ANE | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA LEF. 20 MM | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFERS Fabricante: HIFE | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC R S EM PVC R 4 SANE RSANE | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA LEF. 20 MM | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFERS Fabricante: HIFE | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC R S EM PVC R 4 SANE RSANE IFERSANE | R\$ 0,5700 (GIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RI S EM PVC RI S SANE RSANE RSANE ÊNTRICA EM | R\$ 0,5700 (GIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofero CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFERS Fabricante: HIFERS Modelo / Versão: HI ertado: REDUÇÃO EXC | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RÍ S EM PVC RÍ SANE RSANE RSANE IFERSANE ÂTUBOS EM | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESC | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR F | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofero CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANH | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC R S EM PVC R S EM PVC R SANE FRANE FRANE FERSANE ÂNTRICA EM A TUBOS EM TA (NBR 9051 | R\$ 0,5700 GIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANH | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: HI ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR TA ANEL DE BORRACH PC | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RI S EM PVC RI S SANE RSANE IFERSANE ÊNTRICA EM A TUBOS EM (A (NBR 9051) | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESC | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofero CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANH | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFERS Fabricante: HIFERS Fabricante: HIFERS Ado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR A ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFERS | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RÍ S EM PVC RÍ SANE RSANE IFERSANE IFERSANE A TUBOS EM A (NBR 9051 15 SANE | R\$ 0,5700 GIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofero CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANH | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR IA ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Fabricante: HIFER | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT LL, EM PVC RÍ S EM PVC RÍ SANE RSANE RSANE IFERSANE ÂNTRICA EM A TUBOS EM IA (NBR 9051 15 SANE RSANE | R\$ 0,5700 GIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert CONFORME NORMA ABNT N 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANH 215 CONEXÃO HIDRÁULICA | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR IA ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: H | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC R S EM PVC R SANE RSANE FERSANE ÂTUBOS EM A (NBR 9051 15 SANE RSANE RSANE | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 | R\$ 34,2000 R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 800 X 250. R\$ 1.049,8500 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO CONFORME NORMA PORTUGADO PORTUGADO CONFORME NORMA PORTUGADO P | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR A ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: CRUZETA EM PV | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT LASTILIT L, EM PVC R S EM PVC R S EM PVC R SANE FERSANE FERSANE A TUBOS EM A TUBOS EM A (NBR 9051 15 SANE RSANE FERSANE FERSANE FERSANE | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 300 X 250. R\$ 1.049,8500 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO CONFORME NORMA PORTUGADO PORTUGADO CONFORME NORMA PORTUGADO P | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR A ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: CRUZETA EM PV | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RI S EM PVC RI S EM PVC RI S EM FVC RI S EM FVC RI A LASTILIT L, EM PVC RI S EM P | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 300 X 250. R\$ 1.049,8500 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto ABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO CORRUGADO CONFORME NORMA A CONFORME NORMA A CORRUGADO CONFORME NORMA A CONFORME NORMA A CONFUÇÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PROPERTIES DE CONFORME NORMA A CONFORMA DE CONFORMA | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFERS Fabricante: HIFERS Modelo / Versão: HI Ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR TA ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFERS Fabricante: HIFERS Fabricante: HIFERS Modelo / Versão: HI Etado: CRUZETA EM PV EVC PBA (NBR 5647). A | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RI S EM PVC RI S EM PVC RI S EM FVC RI S EM FVC RI A LASTILIT L, EM PVC RI S EM P | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL ANÉIS DE BORRA | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 300 X 250. R\$ 1.049,8500 ÁSTICA, NORMA CHA. DN 100 X DI | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO CONFORME NORMA PORTUGADO ACOMPANHO CONFORMA A CONFORMA | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR IA ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H etado: CRUZETA EM PV PVC PBA (NBR 5647). A 50/DE 110 X DE PC | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT LASTILIT L, EM PVC R S EM PVC R S EM PVC R SANE RSANE FERSANE A TUBOS EM A TUBOS EM A (NBR 9051 15 SANE RSANE IFERSANE IC, COM BOL COMPANHA 60 MM. 5 | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 300 X 250. R\$ 1.049,8500 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO CORRUGADO CONFORME NORMA DE CONFORME NORMA A CORRUGADO CONFORME NORMA A CORRUGADO CONFORME NORMA A CORRUGADO CONFORME NORMA A CONFORME NORMA A CORRUGADO CONFORME NORMA A CONFORME NORMA A CONFORMA HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE P | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: HI Ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR IA ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: HI Etado: CRUZETA EM PV EVC PBA (NBR 5647). A 50/DE 110 X DE PC Marca: HIFER: PC Marca: HIFER: PC Marca: HIFER: PC Marca: HIFER: PC | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RÍ S EM PVC RÍ S EM PVC RÍ S EM FRANE FERSANE FERSANE A (NBR 9051 15 SANE RSANE FERSANE FERSANE FERSANE FERSANE FERSANE FOC, COM BOL COMPANHA 60 MM. 5 SANE | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL ANÉIS DE BORRA | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 300 X 250. R\$ 1.049,8500 ÁSTICA, NORMA CHA. DN 100 X DI | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO CONFORME NORMA PORTUGADO ACOMPANHO CONFORMA A CONFORMA | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR IA ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFE Modelo / Versão: H etado: CRUZETA EM PV PVC PBA (NBR 5647). A 50/DE 110 X DE PC | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT L, EM PVC RÍ S EM POS EM A (NBR 9051 15 S EM E S EN E S E S E S E S E S E S E S E S E S E S | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL ANÉIS DE BORRA | R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR E 300 X 250. R\$ 1.049,8500 ÁSTICA, NORMA CHA. DN 100 X DY | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferto CONFORME NORMA ABNT NO 207 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto FABRICADA CONFORME NORMA A CORRUGADO. ACOMPANHO 215 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Oferto ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE P | NBR 9063). DN 23 PC Marca: PLAST Fabricante: PLA Modelo / Versão: P tado: UNIÃO SOLDAVE NBR 9821, PARA TUBO UNIDADE Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: H ertado: REDUÇÃO EXC ABNT NBR 10569, PAR A ANEL DE BORRACH PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Modelo / Versão: H etado: CRUZETA EM PV ever PBA (NBR 5647). A 50/DE 110 X DE PC Marca: HIFER: Fabricante: HIFER Fabricante: HIFER Modelo / Versão: H etado: CRUZETA EM PV ever PBA (NBR 5647). A 50/DE 110 X DE PC Marca: HIFER Fabricante: HIFER Fabricante: HIFER | 60 X 150 60 FILIT STILIT LASTILIT LL, EM PVC RI S EM PUC RI S EM PUC RI S EM PVC RI S EM PUC RI S EM PVC RI S EM PUC RI S EM P | R\$ 0,5700 GGIDO 6,3, PN 750 I GIDO, PECP 34. DR R\$ 45,0000 PVC, COM BOLSA PVC MACIÇO ESO E NBR 9063). DN 3 R\$ 69,9900 SAS DE JUNTA EL ANÉIS DE BORRA R\$ 62,5000 | R\$ 34,2000 R\$ 34,2000 KPA, FABRICADA EF. 20 MM R\$ 180,0000 AS, UNIVERSAL, GOTO COLETOR F 300 X 250. R\$ 1.049,8500 ÁSTICA, NORMA CHA. DN 100 X DI R\$ 312,5000 | |

| | | BORRACHA. DN 100/I | DE 110 MM | • | 5/ de |
|--------|---|--|-----------|-----------------|-----------------------|
| 243 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 7,9900 | R\$ 399,5000 |
| | | Marca: PLASTI | LIT | 1 1 /2 2 2 2 | 1 7 |
| | | Fabricante: PLAS | | | |
| | | Modelo / Versão: PL | ASTILIT | | |
| | crição Detalhada do Objeto C | | | | |
| (NBR | 9821) E ROSCÁVEL COM B | | | ARA TUBOS EM F | PVC RÍGIDO, PECP |
| | | 34. DREF. 32 MM | X 1". | | |
| 252 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 10 | R\$ 23,0000 | R\$ 230,0000 |
| | | Marca: HIFERS. | ANE | | |
| | | Fabricante: HIFER | | | |
| | | Modelo / Versão: HIF | | | |
| | ção Detalhada do Objeto Ofe | | | | |
| CONF | ORME NORMA ABNT NBR | | | | |
| 253 | CONEXÃO HIDRÁULICA | NEL DE BORRACHA (NBR | | 1 | 1 |
| 233 | CONEXAU HIDRAULICA | UNIDADE | 2 | R\$ 58,9900 | R\$ 117,9800 |
| | | Marca: HIFERS | | | |
| | | Fabricante: HIFER Modelo / Versão: HIF | | | |
| Doceri | ição Detalhada do Objeto Ofo | | | C COM PONTA F | ROLSA DE HINTA |
| | ÁSTICA INTEGRADA OU RE | | | | |
| | A TUBOS EM PVC MACIÇO I | the state of the s | | | |
| | res os Entryo milotyo r | 9063). DN 300 X | | | (I)DIE 7 OU I DI IDIE |
| 259 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 25 | R\$ 18,9900 | R\$ 474,7500 |
| | ' | Marca: HIFERS | ANE | | |
| | | Fabricante: HIFER | RSANE | | |
| | | Modelo / Versão: HIF | | | |
| | rição Detalhada do Objeto O | | | | |
| PAR | RA TUBO DE PVC PBA (NBR | * | | EFOFO (NBR 7665 |). ACOMPANHA |
| | ~ / | ANEL DE BORRACHA. | | 1 | 1 |
| 266 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 30 | R\$ 69,9900 | R\$ 2.099,7000 |
| | | Marca: HIFERS. | | | |
| | | Fabricante: HIFER | | | |
| D | 1.7. D.4. II. J. J. Okt. 4. Ok | Modelo / Versão: HIF | | | ELIMBEZA (TIL) |
| | <mark>ição Detalhada do Objeto Of</mark> VC RÍGIDO, RESISTENTE À | | | | |
| EM P | VC RIGIDO, RESISTENTE A | 7362-2, 21138, 10569, 10 | | REFERENCIA: A | ABN1 NBK /302-1, |
| 267 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 30 | R\$ 59,9900 | R\$ 1.799,7000 |
| 207 | CONEXAO HIDRAULICA | | | K\$ 39,9900 | K\$ 1.799,7000 |
| | | Marca: AMAN Fabricante: AMA | | | |
| | | Modelo / Versão: Al | | | |
| De | scrição Detalhada do Objeto | | | PBA FORNECIE | O COM HINTA |
| | ÁSTICA INTEGRADA, FABR | | | | |
| | BOS DE PVC PBA (NBR 5647 | | | | |
| | | Total do Fornecedor: | | <u> </u> | R\$ 272.406,7800 |
| | | | | | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

| | 08 862 530/0007-46 | - TIGRE MATERIAIS E SOL | LICOES PAR A | CONSTRUCÃO I | TDA |
|------|-----------------------------|--|----------------|----------------------|------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 1 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 510 | R\$ 0,8500 | R\$ 433,5000 |
| | CONCENTIONIDATIONIC | Marca: TIGR | | Αψ 0,0500 | Αψ 133,3000 |
| | | Fabricante: TIC | | | |
| | | Modelo / Versão: ROSCA | AVEL PECP34 | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | fertado: BUCHA REDUÇÃO | C/ROSC 1 X | 3/4 - CONFORME | NORMA PECP 34. |
| 2 | CONEXÃO HIDRÁULICA | METRO | 120 | R\$ 3,7000 | R\$ 444,0000 |
| | | Marca: TIGR | EΕ | | |
| | | Fabricante: TIO | | | |
| | Danasia a Datalla da | Modelo / Versão: SOLDA | | | OMM |
| 3 | CONEXÃO HIDRÁULICA | a do Objeto Ofertado: TUBO METRO | 450 | | |
| | CONEXAO HIDRAULICA | METRO Marca: TIGR | | R\$ 4,9000 | R\$ 2.205,0000 |
| | | Fabricante: TIG | | | |
| | | Modelo / Versão: SOLDA | | 3 | |
| | Descrição Detalhada | do Objeto Ofertado: TUBO | | | 50MM |
| 7 | CONEXÃO HIDRÁULICA | METRO | 37530 | R\$ 7,8800 | R\$ 295.736,4000 |
| | | Marca: TIGR | E | | , |
| | | Fabricante: TIC | GRE | | |
| | | Modelo / Versão: PBA | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | | LASSE 20 JEI 6 | 5,00M DN50/DE60 | OMM, CONFORME |
| | ~ / | NBR 5647. | 1 | | |
| 8 | CONEXÃO HIDRÁULICA | METRO | 1026 | R\$ 15,1800 | R\$ 15.574,6800 |
| | | Marca: TIGR | | | |
| | | Fabricante: TIO | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | Modelo / Versão: PBA Mertado: TUBO PVC PBA CI | | 5.00M DN75/DE85 | SMM CONFORME |
| Desc | rição Deminada do Objeto O | NBR 5647. | | ,,00111 D1 (737 DE05 | inini, com omil |
| 9 | CONEXÃO HIDRÁULICA | METRO | 10800 | R\$ 26,0000 | R\$ 280.800,0000 |
| | | Marca: TIGR | E | | |
| | | Fabricante: TIC | GRE | | |
| | | Modelo / Versão: PBA | | | |
| | Descrição Detalhada do Obj | | | JEI 6,00M DN10 | 0/DE110MM, |
| | | CONFORME NBR | 1 | | |
| 15 | CONEXÃO HIDRÁULICA | METRO | 396 | R\$ 1,5000 | R\$ 594,0000 |
| | | Marca: TIGR | | | |
| | | Fabricante: TIG Modelo / Versão: SOLDA | | 2 | |
| | Descrição Detalhada | do Objeto Ofertado: TUBO | | | 25MM |
| 37 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 2070 | R\$ 0,6300 | R\$ 1.304,1000 |
| | CONCERNO IMPRINCEMENT | Marca: TIGR | | 110 0,0000 | 110 1.50 1,1000 |
| | | Fabricante: TIC | | | |
| | | Modelo / Versão: ROSCA | | | |
| | Descrição Detalhada do Obj | eto Ofertado: JOELHO 90 C | /ROSCA 3/4 - 0 | CONFORME NOR | MA PECP 34. |
| 39 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 4400 | R\$ 2,0000 | R\$ 8.800,0000 |
| | | Marca: TIGR | EE | | |
| | | Fabricante: TIC | | | |
| _ | | Modelo / Versão: LIGAÇ | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | | A C/BORBOLE | ETA 1/2 - CONFOI | RME NORMA NBR |
| 40 | COMENÃO HIDD (TILIC) | 11306. | 2600 | D# 2 2700 | D# 0.762.0000 |
| 40 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE Marror TICE | 2600 | R\$ 3,3700 | R\$ 8.762,0000 |
| | | Marca: TIGR | | | |
| | | Fabricante: TIC | JKE | | |

| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | Modelo / Versão: LIGAÇÃ ado: REGISTRO ESFERA 11306. | | | RME NORMA NBI |
|--|---|-------------|--|-----------------|
| 44 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 132 | R\$ 2,5000 | R\$ 330,0000 |
| THE CONCENT OF THE REPORT OF THE PERSON OF T | Marca: TIGRI | | Κψ 2,5000 | Κψ 330,0000 |
| | Fabricante: TIG | | | |
| M | lodelo / Versão: SOLDAV | | 48 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert | tado: TUBO SOLDAVEL N | NBR 5648 6, | 00M 32MM, CONF | FORME NBR 5648 |
| 45 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 402 | R\$ 2,5000 | R\$ 1.005,0000 |
| | Marca: TIGRI | E | ' | |
| | Fabricante: TIG | RE | | |
| | Modelo / Versão: ROSCA | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer | | VEL BRANG | CO 6,00M 1/2 - CO | NFORME NORMA |
| 7 | PECP 34. | | | |
| 46 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 348 | R\$ 3,5000 | R\$ 1.218,0000 |
| | Marca: TIGRI | | | |
| _ | Fabricante: TIG | | 4 | |
| | Modelo / Versão: ROSCA | | | NEODME NODMA |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer | PECP 34. | VEL BKAN | 0,001vi 3/4 - COI | NEURINE NUKMA |
| 47 CONEXÃO HIDRÁULICA | M M | 258 | R\$ 5,0000 | R\$ 1.290,0000 |
| 47 CONEAAO HIDRAULICA | Marca: TIGRI | | K\$ 5,0000 | K\$ 1.290,0000 |
| | Fabricante: TIG | | | |
| 7 | Modelo / Versão: ROSCA | | 4 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofer | | | | JFORME NORMA |
| | PECP 34. | | , | |
| 48 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 90 | R\$ 7,0000 | R\$ 630,0000 |
| 1 | Marca: TIGRI | | | |
| | Fabricante: TIG | RE | | |
| I | Modelo / Versão: ROSCA | VEL PECP3 | 4 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | ado: TUBO PVC ROSCAV | EL BRANC | O 6,00M 1.1/4 - CC | ONFORME NORM |
| | PECP 34. | | | |
| 49 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 132 | R\$ 8,5000 | R\$ 1.122,0000 |
| | Marca: TIGRI | Ξ | | |
| | Fabricante: TIG | | | |
| | Modelo / Versão: ROSCA | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | | EL BRANC | O 6,00M 1.1/2 - CC | ONFORME NORM |
| 56 GOVEYÃO HEDD (14 IGA | PECP 34. | 20.4 | D Φ 200 0000 | D |
| 56 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 204 | R\$ 290,0000 | R\$ 59.160,0000 |
| | Marca: TIGRI | | | |
| | Fabricante: TIG Modelo / Versão: MPV | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | | | I DN400 6M CONI | FORME NRR 7665 |
| 57 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 7992 | R\$ 8,8100 | R\$ 70.409,5200 |
| 37 CONEXAO HIDRAULICA | | | K\$ 6,6100 | K\$ 70.409,3200 |
| | Marca: TIGRI Fabricante: TIG | | | |
| | Modelo / Versão: COL | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | | | OCRE JEI 6.00M D | N100, CONFORM |
| 3 | NBR 7362. | | | , |
| 58 CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 5910 | R\$ 19,0000 | R\$ 112.290,000 |
| I | Marca: TIGRI | | ii , , , , , , , , , , , , , , , , , , | |
| | Fabricante: TIG | | | |
| | Modelo / Versão: COL | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Oferta | ado: TUBO PVC COLETO | R ESGOTO | OCRE JEI 6,00M D | N150, CONFORM |
| | NBR 7362. | | | |

| 59 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | | 210 | R\$ 29,0000 | R\$ 6.090,0000 | |
|-------------------|---|--------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|--|
| | , | Marca: | TIGRE | | | | |
| | | Fabricant | e: TIGRE | | | | |
| | | Modelo / Versão | | | | | |
| Descr | rição Detalhada do Objeto Ofertad | | | SGOTO | OCRE JEI 6,00M D | DN200, CONFORME | |
| | GOVERNÍ O LUDDÍ (LU IGA | NBR 7 | /362. | 102 | D# 40 0000 | D # 24 100 0000 | |
| 60 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | | 492 | R\$ 49,0000 | R\$ 24.108,0000 | |
| | | Marca: | | | | | |
| | | Fabricant Modelo / Versão | | OD IEI | | | |
| Descr | rição Detalhada do Objeto Ofertad | | | | OCRE IEL6 00M D | N250 CONFORME | |
| Desci | işao Deminada do Osfeto Oter ad | NBR 7 | | .50010 | 00112 021 0,0011 2 | 11200, 00111 011112 | |
| 63 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | | 42 | R\$ 14,4000 | R\$ 604,8000 | |
| | 1 | Marca: | TIGRE | | | | |
| | | Fabricant | e: TIGRE | | | | |
| | N | Iodelo / Versão: E | ESGOTO P | REDIAL | | | |
| Ι | Descrição Detalhada do Objeto Ofo | | | | AL PRIM TIGRE B | V 6M 150MM, | |
| | [| CONFORME | E NBR 568 | | - · | 1 | |
| 64 | CONEXÃO HIDRÁULICA | <u>M</u> | | 1470 | R\$ 17,8700 | R\$ 26.268,9000 | |
| | | Marca: | | | | | |
| | Modelo | Fabricant / Versão: CORRU | | IIDI A DA | DEDE | | |
| Desc | vioueio rição Detalhada do Objeto Oferta | | | | | 50 C/ ANEL NITE | |
| Desc | rição Deminada do Objeto Otera | CONFORME | | | 21130 JL OW DIVI | 50 C/ MALL MIR, | |
| 75 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | | 1620 | R\$ 0,2700 | R\$ 437,4000 | |
| | | Marca: | TIGRE | | 1, | 1 | |
| | | Fabricant | | | | | |
| | M | odelo / Versão: Ro | OSCAVEI | L PECP3 | 4 | | |
| Desci | rição Detalhada do Objeto Oferta | do: BUCHA REDU | JÇÃO C/ I | ROSCA 3 | 3/4 X 1/2, CONFOR | ME NORMA PECP | |
| | | 34 | 1. | | 1 | 10 | |
| 79 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | | 60 | R\$ 10,0000 | R\$ 600,0000 | |
| | | Marca: | | | | | |
| | M | Fabricant odelo / Versão: R | | DECD2 | 4 | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto (| | | | | MA PECP 34 | |
| 80 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 770 C/RO | 60 | R\$ 8,0000 | R\$ 480,0000 | |
| 00 | CONLAGO HIDRACLICA | Marca: | TIGRE | | Κψ 0,0000 | K\$ 400,0000 | |
| | | Fabricant | | | | | |
| | M | odelo / Versão: R | | L PECP3 | 4 | | |
| Desc | erição Detalhada do Objeto Oferta | | | | | NFORME PECP 34. | |
| 81 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | | 2200 | R\$ 0,4300 | R\$ 946,0000 | |
| | | Marca: | TIGRE | | | | |
| | | Fabricant | e: TIGRE | | | | |
| | | odelo / Versão: R | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: LUVA | ROSCAV | EL 1/2, C | | IA PECP 34. | |
| 84 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | | 2420 | R\$ 0,2500 | R\$ 605,0000 | |
| | | Marca: | | | | | |
| | | Fabricant | | DECES | 4 | | |
| D | | odelo / Versão: Ro | | | | NODMA DECD 24 | |
| | crição Detalhada do Objeto Oferta | | LELUC/ | | | 1 | |
| 110 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | TION F | 330 | R\$ 9,0000 | R\$ 2.970,0000 | |
| | | Marca: | | | | | |
| Fabricante: TIGRE | | | | | | | |
| | Modelo / Versão: COLETOR OCRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELIM ELAST. COLETOR OCRE DN 150X100 | | | | | | |
| | Descrição Detamada do Objeto Otertado: SELIM ELAST, COLETOR OCRE DN 130X100 | | | | | | |

| | | | | | 02 00 | | | | | | |
|---|--|--|--------------|-------------------|-------------------|--|--|--|--|--|--|
| 120 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 420 | R\$ 2,1000 | R\$ 882,0000 | | | | | | |
| | | Marca: TIGR | .E | | | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| _ | | Modelo / Versão: SOLDA | | | | | | | | | |
| Desc | crição Detalhada do Objeto C | | BUCHA LAT. | AO 25MM X 3/4, | CONFORME NBR | | | | | | |
| 101 | GOVERN O HEDD (TH. ICA | 5648. | 0.60 | D# 22 4000 | D# 21 100 1000 | | | | | | |
| 121 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 960 | R\$ 32,4900 | R\$ 31.190,4000 | | | | | | |
| | | Marca: TIGR | | | | | | | | | |
| | Ma | Fabricante: TIC odelo / Versão: CORRUGAD | | DEDE | | | | | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | | | | EDE 6M DN200 C/ | | | | | | |
| Desc | Tição Detamada do Objeto O | ANEL NITR., CONFORM | | | EDE ON DIVEOU CI | | | | | | |
| 124 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 9,5000 | R\$ 475,0000 | | | | | | |
| | 0 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | Marca: TIGR | | | 224 110,000 | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: SOLDA | VEL NBR 5648 | 3 | | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Ob | ojeto Ofertado: CURVA 90 S | OLDAVEL 60 | MM, CONFORME | E NBR 5648. | | | | | | |
| 134 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 500 | R\$ 1,0000 | R\$ 500,0000 | | | | | | |
| | ' | Marca: TIGR | E | | | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | GRE | | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: ROSCA | | | | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do O | Objeto Ofertado: TE 90 C/ R | OSCA 1/2, CO | NFORME NORMA | A PECP 34. | | | | | | |
| 140 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 40 | R\$ 15,0000 | R\$ 600,0000 | | | | | | |
| | | Marca: TIGR | E | | | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| ъ | | Modelo / Versão: COLET | | | ZAGO GONTODAG | | | | | | |
| Desci | rição Detalhada do Objeto Of | | | CRE JEI DN 200 2 | X 100, CONFORME | | | | | | |
| 165 | CONEXÃO HIDRÁULICA | NBR 10569 | | D¢ 9.5000 | D¢ 1 275 0000 | | | | | | |
| 103 | CONEZAO HIDRAULICA | UNIDADE Marca: TIGR | 150 | R\$ 8,5000 | R\$ 1.275,0000 | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: ROSCA | | | | | | | | | |
| Ι | Descrição Detalhada do Objet | | | EL 1" COM ANEI | S, CONFORME | | | | | | |
| | , | NORMA PECP | | | | | | | | | |
| 166 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 100 | R\$ 10,0000 | R\$ 1.000,0000 | | | | | | |
| | | Marca: TIGR | E | | | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: ROSCA | | | | | | | | | |
| Des | scrição Detalhada do Objeto | | | L 1.1/2" COM ANI | EIS, CONFORME | | | | | | |
| | | NORMA PECP | | | | | | | | | |
| 167 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 15,0000 | R\$ 750,0000 | | | | | | |
| | | Marca: TIGR | | | | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| Modelo / Versão: ROSCAVEL PECP34 | | | | | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER ROSCAVEL 2" COM ANEIS, CONFORME NORMA PECP 34. | | | | | | | | | | | |
| 169 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 220 | R\$ 1,1000 | R\$ 242,0000 | | | | | | |
| 109 | CONEAAU HIDRAULICA | | | Κ Φ 1,1000 | K\$ 242,0000 | | | | | | |
| | | Marca: TIGR Fabricante: TIO | | | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: ROSCA | | | | | | | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | | | 3/4, CONFORME | NORMA PECP 34. | | | | | | |
| 170 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 230 | R\$ 1,4000 | R\$ 322,0000 | | | | | | |
| 0 | | Marca: TIGR | | | 222,000 | | | | | | |
| | | Fabricante: TIC | | | | | | | | | |
| | | | | | Fabricante: 11GRE | | | | | | |

| ı | | | | 63 de | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------|--------------|---------------------------------------|--|
| | Modelo / Versão: ROS | | | | |
| Descrição Detalhada do C | Objeto Ofertado: LUVA (| C/ ROSCA 1´, CO | NFORME NORMA | A PECP 34. | |
| 171 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 1100 | R\$ 0,5500 | R\$ 605,0000 | |
| | Marca: T | IGRE | | | |
| | Fabricante: | TIGRE | | | |
| | Modelo / Versão: ROS | | | | |
| Descrição Detalhada do O | bjeto Ofertado: LUVA C | / ROSCA 3/4′, CO | NFORME NORM | A PECP 34. | |
| 185 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 6,0000 | R\$ 300,0000 | |
| " | Marca: T | IGRE | | | |
| | Fabricante: | _ | | | |
| | Modelo / Versão: SOLI | _ | 8 | | |
| Descrição Detalhada do Objet | | | | MA NBR 5648. | |
| 200 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 70 | R\$ 8,0000 | R\$ 560,0000 | |
| 1 | Marca: T | IGRE | | | |
| | Fabricante: | | | | |
| | Modelo / Versão: SOLI | DAVEL NBR 564 | 8 | | |
| Descrição Detalhada do | | | | JBR 5648. | |
| 220 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 6,0000 | R\$ 300,0000 | |
| | Marca: T | | 1 | 1 | |
| | Fabricante: | | | | |
| | Modelo / Versão: ROS | SCAVEL PECP34 | | | |
| Descrição Detalhada do O | | | | A PECP 34. | |
| 221 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 10,0000 | R\$ 500,0000 | |
| | Marca: T | | | 1 | |
| | Fabricante: | | | | |
| | Modelo / Versão: ROS | _ | | | |
| Descrição Detalhada do Obj | | | | MA PECP 34. | |
| 240 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 4,5000 | R\$ 225,0000 | |
| , | Marca: T | IGRE | 7 | 1 272200 | |
| | Fabricante: | | | | |
| | Modelo / Versão: SOLI | | 8 | | |
| Descrição Detalhada do Objeto (| | | | EIS, CONFORME | |
| NBR 5648. | | | | | |
| 268 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 60 | R\$ 12,0000 | R\$ 720,0000 | |
| - 11 | Marca: T | IGRE | // | // | |
| | Fabricante: | | | | |
| | Modelo / Versão: ROS | | | | |
| Descrição Detalhada do Ob | | | | IA PECP 34. | |
| - | Total do Fornecedor: | | | R\$ 965.664,7000 | |
| | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 103/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

| | | 0.483.193/0001-96 - BRAS | IDAS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---------------------------|-------------------------------|--------------|--|--|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | | | |
| 6 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 60 | R\$ 1,3800 | R\$ 82,8000 | | | |
| Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20002005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO (NBR | | | | | | | | |
| 14 | CONEXÃO HIDRÁULICA | 5648). DREF. 50 I UNIDADE | 50 | R\$ 2,7800 | R\$ 139,0000 | | | |
| | Marca: krona Fabricante: krona Modelo / Versão: 273 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/4" | | | | | | | |
| 19 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 120 | R\$ 1,7300 | R\$ 207,6000 | | | |
| | | Marca: plastil | it | | | | | |
| Des | scrição Detalhada do Objeto | Fabricante: plas Modelo / Versão: 20 Ofertado: CAP EM PVC RÍG (NBR NM ISO 7-1), PECP 3 | 002242 IDO 6,3, PN 75 | 0 KPA, COM JUNT | A ROSCÁVEL | | | |
| 25 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 15,6300 | R\$ 781,5000 | | | |
| Fabricante: amanco Modelo / Versão: 10865 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM OS ANÉIS DE BORRACHA. DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM | | | | | | | | |
| 29 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE Marca: plastil: | 100 | R\$ 0,2700 | R\$ 27,0000 | | | |
| | crição Detalhada do Objeto (| Fabricante: plas Modelo / Versão: 20 Ofertado: PLUG EM PVC RÍC (NBR NM ISO 7-1), PECP 3 UNIDADE | 002089 SIDO 6,3, PN 75 | 50 KPA, COM JUN R\$ 0,1700 | TA ROSCÁVEL | | | |
| <u> </u> | CONEZERO INDICHELICA | Marca: plastil: | | Κ Ψ 0,1700 | Κψ 32,7000 | | | |
| Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20002001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 20 MM. | | | | | | | | |
| 43 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 294 | R\$ 1,4300 | R\$ 420,4200 | | | |
| | | Marca: plastil | | | | | | |
| Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20001001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT 5648. DE 20 MM X 6,0 METROS. | | | | | | | | |
| 65 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 140 | R\$ 0,8200 | R\$ 114,8000 | | | |
| | Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20002099 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CURTO, EM PVC RÍGIDO 6,3, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSCÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DE 32 MM X 1". | | | | | | | |
| <u> </u> | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 60 | R\$ 1,6100 | D # 06 6000 | | | |
| 67 | CONERTION | 10 | | K\$ 1,0100 | R\$ 96,6000 | | | |

Fabricante: plastilit **Modelo / Versão:** 20002029

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CURTO, EM PVC RÍGIDO 6,3, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSCÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DE 50 MM X 1.1/2".

68 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 10 R\$ 1,3200 R\$ 13,2000

Marca: plastilit
Fabricante: plastilit
Modelo / Versão: 20002194

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 75 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 50 X 40 MM.

69 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 220 R\$ 0,3300 R\$ 72,6000

Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20002014

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34.

DREF. 20 MM.

70 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 50 R\$ 1,3400 R\$ 67,0000

Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20002080

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM.

71 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 370 | R\$ 0,1500 | R\$ 55,5000

Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20002001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM.

72 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 220 R\$ 3,9900 R\$ 877,8000

Marca: krona Fabricante: krona Modelo / Versão: 445

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, JUNTA ELÁSTICA SOLDÁVEL (NBR 9821), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. ACOMPANHA DOIS ANÉIS DE BORRACHA. DREF. 25 MM.

74 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 220 R\$ 1,8200 R\$ 400,4000

Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: 20104004

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL (NBR 9821) E ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO (NBR NM ISO. 7-1), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 20 MM X 1/2".

76 CONEXÃO HIDRÁULICA PC 50 R\$ 4,5900 R\$ 229,5000

Marca: krona Fabricante: krona Modelo / Versão: 218

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM

JUNTA ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 2" X 1.1/2".

 CONEXÃO HIDRÁULICA
 PC
 5600
 R\$ 0,4900
 R\$ 2.744,0000

Marca: plastilit Fabricante: plastilit

| | N/C 1-1- / X7~ | 20002100 | | 66 de |
|---|------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Descrição Detalhada do Objeto (| Modelo / Versão: | | 0.6.3 DN 750 KDA | COM HINTA |
| • | CÁVEL (NM ISO 7-1), P | | | , COM JUNIA |
| 78 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 70 | R\$ 2,1500 | R\$ 150,5000 |
| ye Cortain Tibra Tebra | Marca: plas | | 114 2,12 00 | 114 12 0,2 000 |
| | Fabricante: pl | | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | , COM JUNTA |
| | SCÁVEL (NM ISO 7-1), I | 70 | | 10 |
| 82 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 3,6700 | R\$ 183,5000 |
| | Marca: plas | | | |
| | Fabricante: pl | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | Modelo / Versão: 2 | | 750 KDA COM III | NTA POSCÁVEI |
| , | IBR NM ISO 7-1), PECP | | | NIA KOSCAVEL |
| 83 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 320 | R\$ 1,0900 | R\$ 348,8000 |
| | Marca: plas | | | 1 11 0 10,0000 |
| | Fabricante: pl | | | |
| | Modelo / Versão: | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | 3 | | | PA, COM JUNTA |
| | L (NBR NM ISO 7-1), PE | CP 34. DREF. 3 | 3/4" X 1/2". | 10 |
| 88 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 110 | R\$ 10,8100 | R\$ 1.189,1000 |
| | Marca: ama | | | |
| | Fabricante: an | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | Modelo / Versão | | COM HINTA EL Á | STICA NODMA |
| ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE I | | | | |
| ABINI NBK 10331,17KA 10B0 DE I | MM. | | INEIS DE BORRA | CIIII. DIV 151DE 05 |
| 89 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 180 | R\$ 16,9100 | R\$ 3.043,8000 |
| | Marca: ama | nco | | |
| | Fabricante: an | nanco | | |
| | Modelo / Versão | | | , |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | | | | |
| ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE | 110 MM | | ANEIS DE BORRA | CHA. DN 100/DE |
| 95 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 60 | R\$ 28,8900 | R\$ 1.733,4000 |
| 93 CONEAAO HIDRAULICA | Marca: ama | | K\$ 28,8900 | K\$ 1.733,4000 |
| | Fabricante: an | | | |
| | Modelo / Versão | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofert | ado: TÊ 90° EM PVC, C | OM BOLSAS D | E JUNTA ELÁSTIC | CA, NORMA ABN |
| NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PB | A (NBR 5647). ACOMP | ANHAM ANÉIS | S DE BORRACHA. | DN 75/DE 85 MM |
| 96 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 20 | R\$ 26,9300 | R\$ 538,6000 |
| | Marca: ama | nco | | |
| | Fabricante: an | | | |
| B 17 B 18 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | Modelo / Versão | | M DOI 0 4 0 77 | NIDA DI COMPO |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofe | - | | | |
| NORMA ABNT NBR 10351, PARA | DN 75 X 50 / DE | | APANHAM ANEIS | DE BORRACHA. |
| 108 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 3820 | R\$ 1,7600 | R\$ 6.723,2000 |
| TOO COLUMN TIDITAULICA | Marca: tecno | | Ι 1,7000 | ΙζΨ 0.723,2000 |
| | Fabricante: tec | • | | |
| | Modelo / Versão: 18 | • | | |
| Descrição Detalhada do | | | , COMPOSTO DE I | PTFE |
| (POLITETRAFLUORETILENO), FAB | RICADO CONFORME | NORMA ABNT | NBR 16368. ROL | O DE 18 MM X 25 |
| | m. | | | |
| | | | | |

| 111 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 100 | R\$ 0,2900 | R\$ 29,0000 | | |
|-------|--------------------------------|--|--------------|-------------------|--------------------|--|--|
| | | Marca: plastili | | | | | |
| | | Fabricante: plast | | | | | |
| ъ | | Modelo / Versão: 20 | | 150 HD 1 GOL4 HD | THE BOOK STEEL | | |
| Des | scrição Detalhada do Objeto C | | | | NTA ROSCAVEL | | |
| 116 | CONEYÃO HIDD ÁH ICA | (NBR NM ISO 7-1), PECP 3 | | | D# 46 5000 | | |
| 116 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 75 | R\$ 0,6200 | R\$ 46,5000 | | |
| | | Marca: saga | | | | | |
| | | Fabricante: sag Modelo / Versão | • | | | | |
| Doce | rição Detalhada do Objeto Of | | | A DADA VEDAÇÃ | | | |
| Desci | | HIDRÔMETRO. DREF. DO HI | | | O DA VIROLA DO | | |
| 128 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 10 | R\$ 4,0900 | R\$ 40,9000 | | |
| 120 | COLUMN | Marca: plastili | | 114 1,0200 | 114 10,5000 | | |
| | | Fabricante: plast | | | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | | | |
| D | Descrição Detalhada do Objeto | | | C RÍGIDO 6,3, PN | 75 KPA, COM | | |
| | LSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, | | | | | | |
| | PARA TU | BOS EM PVC RÍGIDO, PECF | 34. DREF. 60 | X 40 MM. | | | |
| 130 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 1,9700 | R\$ 98,5000 | | |
| | | Marca: plastili | it | | | | |
| | | Fabricante: plast | ilit | | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | 104005 | | | | |
| | scrição Detalhada do Objeto C | | | | | | |
| (NBF | R 9821) E ROSCÁVEL COM B | , | | ARA TUBOS EM P | VC RÍGIDO, PECP | | |
| | | 34. DREF. 25 MM X | | 70 | 1 | | |
| 131 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 1,6200 | R\$ 81,0000 | | |
| | | Marca: krona | | | | | |
| | | Fabricante: kro | | | | | |
| _ | | Modelo / Versão: | | | | | |
| D | escrição Detalhada do Objeto | | • | | 750 KPA, COM | | |
| 1.40 | CONEXÃO HIDRÁULICA | OSCÁVEL (NM ISO 7-1), PEC | | 7 | D# 04 0000 | | |
| 149 | CONEXAO HIDRAULICA | UNIDADE | 80 | R\$ 1,0600 | R\$ 84,8000 | | |
| | | Marca: krona | | | | | |
| | | Fabricante: kro | | | | | |
| D | escrição Detalhada do Objeto | Modelo / Versão: | | C DÍCIDO 6 2 DNI | 750 VDA COM | | |
| D | | ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PE | | | 730 KPA, COM | | |
| 152 | CONEXÃO HIDRÁULICA | | 66 | R\$ 16,1700 | R\$ 1.067,2200 | | |
| 153 | CONEXAO HIDRAULICA | UNIDADE | | K\$ 10,1700 | K\$ 1.067,2200 | | |
| | | Marca: amanc | | | | | |
| | | Fabricante: amar Modelo / Versão: 1 | | | | | |
| Doc | crição Detalhada do Objeto O | | | AS DE HINTA EL / | STICA NODMA | | |
| | T NBR 10351, PARA TUBO D | | | | | | |
| ADIN | 1 NBK 10331,1 AKA 10BO D. | MM. | | NEIS DE BORRAC | AIA. DIN 30/ DE 00 | | |
| 161 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 1,1900 | R\$ 59,5000 | | |
| 101 | | Marca: plastili | | 114 1,1700 | 114 57,5000 | | |
| | | Fabricante: plast | | | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | | | |
| De | escrição Detalhada do Objeto (| | | 3, PN 750 KPA. CO | OM BOLSAS DE | | |
| | INTA SOLDÁVEL, FABRICAD | | | | | | |
| | <i>,</i> | PECP 34. DREF. 20 | | | | | |
| 172 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 350 | R\$ 0,2000 | R\$ 70,0000 | | |
| | | Marca: plastili | it | | | | |
| | Fabricante: plastilit | | | | | | |
| | 1 united product | | | | | | |

| | | Modelo / Versão: 20 | 002006 | | 00 u |
|----------|------------------------------|---|----------------|--------------------|-----------------|
| Desc | crição Detalhada do Objeto C | | | 50 KPA. COM BO | LSAS DE JUNTA |
| | DÁVEL, FABRICADA CONF | | | | |
| SOL | DITTEL, TIDITION DITTON | DREF. 20 MM | | I OB OB EMIT VOI | 10120,1201311 |
| 174 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 1,5300 | R\$ 76,5000 |
| <u> </u> | | Marca: plastili | | 114 1,0000 | 114 / 0,0 000 |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| Desc | erição Detalhada do Objeto C | | | 50 KPA, COM BO | LSAS DE JUNTA |
| | DÁVEL, FABRICADA CONF | | | | |
| | . , | DREF. 40 MM | | | , |
| 175 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 270 | R\$ 1,0900 | R\$ 294,3000 |
| | , | Marca: plastili | t | | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| Desc | crição Detalhada do Objeto C |)fertado: NIPEL EM PVC RÍO | GIDO 6,3, PN 7 | 750 KPA, COM JU | NTA ROSCÁVEL |
| | | (NBR NM ISO 7-1), PECP 3 | 34. DREF. 1". | | |
| 176 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 1400 | R\$ 0,3300 | R\$ 462,0000 |
| | ' | Marca: plastili | t | | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | 002067 | | |
| Desc | crição Detalhada do Objeto C | <mark>)fertado:</mark> NIPEL EM PVC RÍC | GIDO 6,3, PN 7 | 750 KPA, COM JU | NTA ROSCÁVEL |
| | | (NBR NM ISO 7-1), PECP 3 | 4. DREF. 3/4" | | |
| 182 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 140 | R\$ 1,2700 | R\$ 177,8000 |
| | | Marca: plastil | t | | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto C | | | 750 KPA, COM JU | NTA ROSCÁVEL |
| | , | (NM ISO 7-1), PECP 34. I | | , | |
| 183 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 4,4900 | R\$ 224,5000 |
| | , | Marca: plastili | t | | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| Desc | rição Detalhada do Objeto O | ofertado: TÊ 90° EM PVC RÍC | GIDO 6,3, PN 7 | 750 KPA, COM JU | NTA SOLDÁVEL, |
| FABF | RICADA CONFORME NORM | A ABNT NBR 9821, PARA T | UBOS EM PV | C RÍGIDO, PECP | 34. DREF. 50 MM |
| 184 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 4,8900 | R\$ 244,5000 |
| | | Marca: plastili | t | ' | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| Desci | rição Detalhada do Objeto O | fertado: UNIÃO SOLDAVEL, | EM PVC RÍC | GIDO 6,3, PN 750 K | PA, FABRICADA |
| | CONFORME NORMA ABN | T NBR 9821, PARA TUBOS | EM PVC RÍG | DO, PECP 34. DRI | EF. 32 MM. |
| 196 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 90 | R\$ 1,1400 | R\$ 102,6000 |
| | | Marca: plastili | t | ' | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| Des | scrição Detalhada do Objeto | Ofertado: CAP EM PVC RÍG | DO 6,3, PN 7 | 50 KPA, COM BOI | LSAS DE JUNTA |
| | DÁVEL, FABRICADA CONF | | | | |
| | | DREF. 40 MM | | | |
| 211 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 3,8800 | R\$ 194,0000 |
| | | Marca: plastili | t | | |
| | | Fabricante: plast | | | |
| | | Modelo / Versão: 20 | | | |
| De | escrição Detalhada do Objeto | | | /C RÍGIDO 6,3, PN | 75 KPA, COM |
| | SAS DE JUNTA SOLDÁVEL, | | • | | |
| | PARA TU | BOS EM PVC RÍGIDO, PECF | 34. DREF. 60 | X 50 MM. | |
| | | | | | |

| 226 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 0,3900 | R\$ 19,5000 | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | Marca: plastili | | | | | | | |
| | Fabricante: plast | | | | | | | |
| Description Details to the Object Of | Modelo / Versão: 200 | | anícino (2 pv. | 750 KDA COM | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, C | | | | | | | | |
| | S EM PVC RÍGIDO, PECP 34 | | | 021 E NDK 3040, | | | | |
| 227 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 0,8900 | R\$ 44,5000 | | | | |
| | Marca: plastili | t | | | | | | |
| | Fabricante: plast | ilit | | | | | | |
| | Modelo / Versão: 200 | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | | | | | |
| BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CU PARA TUBOS | ORTA, FABRICADA CONF SEM PVC RÍGIDO, PECP 34 | | | 821 E NBR 3648, | | | | |
| 228 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 10 | R\$ 3,2700 | R\$ 32,7000 | | | | |
| | Marca: plastili | | 1100,2700 | 114 0 2,7 0 0 0 | | | | |
| | Fabricante: plast | | | | | | | |
| | Modelo / Versão: 200 | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | | | | | |
| BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, LO | | | | 821 E NBR 5648, | | | | |
| PARA TUBOS 229 CONEXÃO HIDRÁULICA | S EM PVC RÍGIDO, PECP 34 | | | D. C. | | | | |
| 229 CONEXAO HIDRAULICA | PC Manage plantili | 90 | R\$ 0,7400 | R\$ 66,6000 | | | | |
| | Marca: plastili Fabricante: plast | | | | | | | |
| | Modelo / Versão: 200 | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Of | | | 0 KPA, COM BOL | SAS DE JUNTA | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI | | | | | | | | |
| | DREF. 32 MM | • | | | | | | |
| 230 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 80 | R\$ 3,1900 | R\$ 255,2000 | | | | |
| | Marca: plastili | | | | | | | |
| | Fabricante: plast | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Of | Modelo / Versão: 20002250 | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA | | | | | | | | |
| 3 | | DO 6,3, PN 75 | | | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI | | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T | | | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL | RME NORMA ABNT NBR | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T | | | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T | TUBOS EM PVC R | ÍGIDO, PECP 34. | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t | TUBOS EM PVC R | ÍGIDO, PECP 34. | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 | R\$ 1,9200 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t ilit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS PREF. 1/2". | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t iilit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t iilit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS PREF. 1/2". | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS PREF. 1/2". | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOI 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit 002009 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer FABRICADA CONFORME NORMA | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit 002009 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer FABRICADA CONFORME NORMA | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit 002009 EIDO 6,3, PN 7 UBOS EM PVO 230 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 50 KPA, COM JUIL C RÍGIDO, PECP 3 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 NTA SOLDÁVEL, 44. DREF. 20 MM. | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer FABRICADA CONFORME NORMA | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER 6 (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T PC Marca: plastili Fabricante: plast | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t iilit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t iilit 002009 iIDO 6,3, PN 7 UBOS EM PVO 230 t iilit | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 50 KPA, COM JUIL C RÍGIDO, PECP 3 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 NTA SOLDÁVEL, 44. DREF. 20 MM. | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA 249 CONEXÃO HIDRÁULICA | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 | DO 6,3, PN 75 9821, PARA T 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit 002009 illit O02009 illit O02009 t illit O02010 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 50 KPA, COM JUI C RÍGIDO, PECP 3 R\$ 0,3700 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 NTA SOLDÁVEL, 44. DREF. 20 MM. R\$ 85,1000 | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA 249 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T | 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit 002009 EIDO 6,3, PN 7 UBOS EM PVO 230 t illit 002010 EIDO 6,3, PN 7 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 50 KPA, COM JUI C RÍGIDO, PECP 3 R\$ 0,3700 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 NTA SOLDÁVEL, 44. DREF. 20 MM. R\$ 85,1000 | | | | |
| SOLDÁVEL, FABRICADA CONFOL 239 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofer DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS 248 CONEXÃO HIDRÁULICA Descrição Detalhada do Objeto Ofe FABRICADA CONFORME NORMA 249 CONEXÃO HIDRÁULICA | RME NORMA ABNT NBR DREF. 60 MM PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: LUVA DE CORRER (PECP 34). ACOMPANHA PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T PC Marca: plastili Fabricante: plast Modelo / Versão: 200 rtado: TÊ 90° EM PVC RÍC ABNT NBR 9821, PARA T | 220 t illit 002198 EM PVC RÍGI DOIS ANÉIS I 450 t illit 002009 EIDO 6,3, PN 7 UBOS EM PVO 230 t illit 002010 EIDO 6,3, PN 7 | R\$ 1,9200 DO 6,3, PN 750 KI DE BORRACHA. I R\$ 0,3300 50 KPA, COM JUI C RÍGIDO, PECP 3 R\$ 0,3700 | ÍGIDO, PECP 34. R\$ 422,4000 PA, PARA TUBOS DREF. 1/2". R\$ 148,5000 NTA SOLDÁVEL, 44. DREF. 20 MM. R\$ 85,1000 | | | | |

| | | | | 70 de | | |
|---------------------------------|--|------------------|------------------|-----------------|--|--|
| | Fabricante: plast | ilit | | | | |
| | Modelo / Versão: 20 | 002171 | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | | | |
| FABRICADA CONFORME NORM | A ABNT NBR 9821, PARA T | UBOS EM PVO | C RÍGIDO, PECP 3 | 4. DREF. 32 MM. | | |
| 254 CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 6 | R\$ 11,9400 | R\$ 71,6400 | | |
| | Marca: plastili | t | | | | |
| | Fabricante: plast | ilit | | | | |
| | Modelo / Versão: 20 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto | Ofertado: ADAPTADOR PA | RA CAIXA D´ | AGUA, COM REC | SISTRO, DN50 | | |
| 257 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 4,4800 | R\$ 224,0000 | | |
| | Marca: plastili | t | | | | |
| | Fabricante: plast | | | | | |
| | Modelo / Versão: 20 | 002197 | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto O | | | | PA, COM JUNTA | | |
| | DSCÁVEL (NM ISO 7-1), PEC | P 34. DREF. 3/ | <u>4".</u> | | | |
| 258 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,4600 | R\$ 123,0000 | | |
| | Marca: krona | | | | | |
| | Fabricante: kro | na | | | | |
| | Modelo / Versão: | | | _ | | |
| Descrição Detalhada do Objeto C | | | | TA ROSCÁVEL | | |
| | (NBR NM ISO 7-1), PECP 34 | | | | | |
| 264 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,1200 | R\$ 106,0000 | | |
| | Marca: plastili | | | | | |
| | Fabricante: plast | | | | | |
| | Modelo / Versão: 200 | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, LONGA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, | | | | | |
| | LONGA, FABRICADA CONF BOS EM PVC RÍGIDO, PECP | | | 321 E NBR 5648, | | |
| | | | | D# 126 0000 | | |
| 265 CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 2,7200 | R\$ 136,0000 | | |
| | Marca: krona | | | | | |
| | Fabricante: kro | | | | | |
| Descrição Detalhada do Obioto C | Modelo / Versão: 298 Descrição Detalhado do Objeto Ofertado: PLUC EM DVC DÍCIDO 6.2. DN 750 VDA. COM HINTA DOSCÁVEL | | | | | |
| Descrição Detamada do Objeto C | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLUG EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 2". | | | | | |
| | Total do Fornecedor: | , , , DKLI , 2 , | | R\$ 25.466,0800 | | |
| | Total do Fornecedor: | | | K# 23.400,0000 | | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 104/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

| | 0.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI | | | | | |
|---|---|--|-----------------|--------------------|------------------|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 4 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 60 | R\$ 1,4900 | R\$ 89,4000 | |
| • | CONCERT TO THE RETORNEY | Marca: tuboza | | 110 1,1000 | 114 05,1000 | |
| | | Fabricante: tubo | | | | |
| | | Modelo / Versão: tu | | | | |
| Des | crição Detalhada do Objeto (| <mark>Ofertado:</mark> LUVA EM PVC RÍO | GIDO 6,3, PN 75 | 50 KPA, COM BOI | LSAS DE JUNTA | |
| SOLI | DÁVEL, FABRICADA CONFO | DRME NORMA ABNT NBR 9 DREF. 50 MM | | BOS EM PVC RÍC | GIDO (NBR 5648). | |
| 30 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 35 | R\$ 7,0900 | R\$ 248,1500 | |
| | | Marca: shiva | ļ | | | |
| | | Fabricante: shi | | | | |
| | | Modelo / Versão: | | | | |
| Desc | crição Detalhada do Objeto (| | | | A TUBO DE PVC | |
| 20 | | 5647) E PONTA COM ROSC | 10 | | D d 22 / 0000 | |
| 38 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 6,4800 | R\$ 324,0000 | |
| | | Marca: krona | | | | |
| | | Fabricante: kro Modelo / Versão: l | | | | |
| 1 | Descrição Detalhada do Obje | | | 6.3 PN 750 KPA | COM HINTA | |
| | - | OSCÁVEL (NM ISO 7-1), PEC | | | COMJUNTA | |
| 50 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 312 | R\$ 17,9600 | R\$ 5.603,5200 | |
| | | Marca: pvc bra | | | | |
| | | Fabricante: pvc b | | | | |
| | | Modelo / Versão: pv | | | | |
| Desc | crição Detalhada do Objeto C | - | | 50 KPA, NA COR | BRANCA, COM | |
| | JUNTA ROSCÁVEL (NORM. | A ABNT NBR NM ISO 7-1), N | ORMA PECP 3 | 34. DREF. 2"" X 6, | 0 METROS" | |
| 86 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 70 | R\$ 7,1200 | R\$ 498,4000 | |
| | | Marca: tigre | | | | |
| | | Fabricante: tig | | | | |
| _ | | Modelo / Versão: | - | | | |
| Des | crição Detalhada do Objeto (| | | 50 KPA, COM JUN | NTA ROSCAVEL | |
| 02 | CONEXÃO HIDDÁH ICA | (NBR NM ISO 7-1), PECP | | D# 10 1100 | D¢ 151 (500 | |
| 93 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC PC | 15 | R\$ 10,1100 | R\$ 151,6500 | |
| | | Marca: amanc | | | | |
| | | Fabricante: ama Modelo / Versão: a | | | | |
| 1 | Descrição Detalhada do Obje | | | PONTA E BOLSA | COM JUNTA | |
| | STICA, NORMA ABNT NBR | | | | | |
| | , | BORRACHA. DN 75 X 50 / I | DE 85 X 60 MM | 1 | | |
| 104 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 420 | R\$ 0,5900 | R\$ 247,8000 | |
| | | Marca: gummif | lex | | | |
| | | Fabricante: gumn | | | | |
| | | Modelo / Versão: gur | | | | |
| | crição Detalhada do Objeto (| | | | | |
| NORMA ABNT NBR 7673, PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA (NBR 5647). DN 50/DE 60 MM. | | | | | | |
| 109 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 6100 | R\$ 4,1900 | R\$ 25.559,0000 | |
| | | Marca: tuboza | | | | |
| | | Fabricante: tubo | | | | |
| De | sorioño Dotalhada da Ohi-4- | Modelo / Versão: tu Ofortodo: EVTPEMIDADE (| | OSCA E DIICHA | DELATÃO EM | |
| Des | scrição Detalhada do Objeto | Otertado: EXTREMIDADE C NFORME NORMA ABNT NB | | | | |
| 133 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 60 | R\$ 7,2700 | R\$ 436,2000 | |
| 133 | CONEAAU HIDKAULICA | | 00 | Κ Φ /,4/00 | K\$ 430,2000 | |
| | | Marca: tigre Fabricante: tig | re | | | |
| | | rabricanie: tig | 10 | | | |

| De | Modelo / Versão: tigre Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL | | | | | | |
|------|--|---------------------------|----------------|------------------|--------------|--|--|
| | (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 2". | | | | | | |
| 191 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 50 | R\$ 2,4900 | R\$ 124,5000 | | |
| | | Marca: krona | l | | | | |
| | | Fabricante: kro | na | | | | |
| | | Modelo / Versão: l | | _ | | | |
| D | escrição Detalhada do Objeto | | | | 750 KPA, COM | | |
| | 1 | SCÁVEL (NM ISO 7-1), PECF | 234. DREF. 1.1 | /2" X 1.1/4". | | | |
| 202 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 50 | R\$ 3,3100 | R\$ 165,5000 | | |
| | | Marca: krona | ı | | | | |
| | | Fabricante: kro | na | | | | |
| | | Modelo / Versão: l | | | | | |
| Desc | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIÃO SOLDAVEL, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, FABRICADA | | | | | | |
| | CONFORME NORMA ABN | VT NBR 9821, PARA TUBOS | EM PVC RÍGII | OO, PECP 34. DRE | F. 25 MM. | | |
| | Total do Fornecedor: R\$ 33.448,1200 | | | | | | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 105/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

| Item | 58.514.928/0033-51 - MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTD | | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|---|--|--|--|--|
| | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | | | |
| 51 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 180 | R\$ 19,6600 | R\$ 3.538,8000 | | | |
| | | Marca: AMAN | | | | | | |
| | | Fabricante: MEXICHE | | | | | | |
| | | odelo / Versão: TUBO PVC-0 | | | | | | |
| Descr | rição Detalhada do Objeto Of | | | | | | | |
| | | ABRICADO CONFORME NO | | | | | | |
| 1 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE | RATADA, SUBMETIDO A PR METROS. DN 1 | | MA DE 1,25 MPA | , BARRA DE 6 | | | |
| | | | | D# 20 (500 | D# 07 200 0000 | | | |
| 52 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 2520 | R\$ 38,6500 | R\$ 97.398,0000 | | | |
| | | Marca: AMAN | | | | | | |
| | | Fabricante: MEXICHE | | 1.50 | | | | |
| | | odelo / Versão: TUBO PVC-0 | | | DOLG! B= | | | |
|)escr | rição Detalhada do Objeto Of | | | | | | | |
| , | | ABRICADO CONFORME NO | | | | | | |
| 1 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE | ATADA, SUBMETIDO A PR METROS. DN 1 | | MA DE 1,25 MPA | , BARKA DE 6 | | | |
| | CONEXÃO HIDRÁULICA | | | D. 6.0.0700 | D¢ 107.226.2600 | | | |
| 53 | CONEXAO HIDRAULICA | M | 1788 | R\$ 59,9700 | R\$ 107.226,3600 | | | |
| | | Marca: AMAN | | | | | | |
| | | Fabricante: MEXICHE | | • | | | | |
| | | odelo / Versão: TUBO PVC-0 | | | DOLGA DE HATEA | | | |
| Jescr | rição Detalhada do Objeto Of | | | | | | | |
| т | ELASTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TF | ABRICADO CONFORME NO | | | | | | |
| 1 | DISTRIBUIÇAO DE AGUA TR | METROS. DN 2 | | MA DE 1,23 MPA | , BARKA DE 0 | | | |
| 54 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M M | 336 | R\$ 101,1500 | R\$ 33.986,4000 | | | |
| | CONEXAO HIDRAULICA | | | K\$ 101,1300 | K\$ 33.980,4000 | | | |
| | | Marca: AMAN | | | | | | |
| Fabricante: MEXICHEM BRASIL | | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: TUBO PVC-O DEFOFO DN 250 | | | | | | |
| locar | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC-O RÍGIDO DEFOFO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7665, PARA ADUÇÃO E | | | | | | | |
| Descr | | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ | | | | | | |
| | ELÁSTICA INTEGRADA, F | <mark>ertado:</mark> TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO | ORMA ABNT I | NBR 7665, PARA | ADUÇÃO E | | | |
| | | <mark>ertado:</mark> TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXII | NBR 7665, PARA | ADUÇÃO E | | | |
| I | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXI 50. | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 | | | |
| | ELÁSTICA INTEGRADA, F | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ FABRICADO CONFORME NO RATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. | NBR 7665, PARA | ADUÇÃO E | | | |
| Ι | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M Marca: AMAN | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. 1100 | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 | | | |
| I | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE CONEXÃO HIDRÁULICA | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M Marca: AMAN Fabricante: MEXICHE | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. 1100 CO M BRASIL | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA R\$ 138,2100 | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 | | | |
| 55 | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE CONEXÃO HIDRÁULICA M | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ FABRICADO CONFORME NO RATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M Marca: AMAN Fabricante: MEXICHE odelo / Versão: TUBO PVC-O | DRMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. 1100 CO M BRASIL D DEFOFO DN | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA R\$ 138,2100 | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 R\$ 152.031,0000 | | | |
| 55 | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE CONEXÃO HIDRÁULICA M rição Detalhada do Objeto Of | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M Marca: AMAN Fabricante: MEXICHE odelo / Versão: TUBO PVC-O ertado: TUBO EM PVC-O RÍ | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. 1100 CO M BRASIL D DEFOFO DN GIDO DEFOFO | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA R\$ 138,2100 300 O, COM PONTA E | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 R\$ 152.031,0000 BOLSA DE JUNTA | | | |
| 55 Descr | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE CONEXÃO HIDRÁULICA M rição Detalhada do Objeto Of ELÁSTICA INTEGRADA, F | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M Marca: AMAN Fabricante: MEXICHE odelo / Versão: TUBO PVC-O ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO | ORMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. 1100 CO M BRASIL D DEFOFO DN GIDO DEFOFO ORMA ABNT I | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA R\$ 138,2100 300 O, COM PONTA E NBR 7665, PARA | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 R\$ 152.031,0000 BOLSA DE JUNTA ADUÇÃO E | | | |
| 55 Descr | ELÁSTICA INTEGRADA, F DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TE CONEXÃO HIDRÁULICA M rição Detalhada do Objeto Of | ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO ATADA, SUBMETIDO À PR METROS. DN 2 M Marca: AMAN Fabricante: MEXICHE odelo / Versão: TUBO PVC-O ertado: TUBO EM PVC-O RÍ ABRICADO CONFORME NO | DRMA ABNT I ESSÃO MÁXII 50. 1100 CO M BRASIL D DEFOFO DN GIDO DEFOFO DRMA ABNT I ESSÃO MÁXII | NBR 7665, PARA MA DE 1,25 MPA R\$ 138,2100 300 O, COM PONTA E NBR 7665, PARA | ADUÇÃO E , BARRA DE 6 R\$ 152.031,0000 BOLSA DE JUNTA ADUÇÃO E | | | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 106/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| 67.731.091/0001-06 - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA | | | | | | |
|---|---|---|-----|-----------------|-----------------|--|
| Item | n Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário | | | | Valor Global | |
| 61 | CONEXÃO HIDRÁULICA | M | 870 | R\$ 80,0000 | R\$ 69.600,0000 | |
| | Marca: CORR PLASTIK | | | | | |
| Fabricante: CORR PLASTIK | | | | | | |
| Modelo / Versão: CORR PLASTIK | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC RÍGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA | | | | | | |
| INTEGRADA , PARA REDE COLETORA DE ESGOTOS, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7362, | | | | | | |
| DN 300. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | R\$ 69.600,0000 | | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 107/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| 71.619.928/0001-05 - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | | | |
|--|--|----------------------------|-------------|----------------|----------------|--|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global | |
| 114 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 34000 | R\$ 0,0700 | R\$ 2.380,0000 | |
| | | Marca: Doal Plas | tic | | | |
| | | Fabricante: Doal Pl | astic | | | |
| | =:: | Iodelo / Versão: ANEL EM B | | | | |
| Descr | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA PARA VEDAÇÃO DA VIROLA DO | | | | | |
| <u> </u> | | DRÔMETRO. DREF. DO HID | ROMETRO 1/2 | | | |
| 126 | CONEXÃO HIDRÁULICA | PC | 140 | R\$ 4,8000 | R\$ 672,0000 | |
| | Marca: Doal Plastic | | | | | |
| Fabricante: Doal Plastic | | | | | | |
| Modelo / Versão: COLAR DE TOMADA DE 40 X 3/4" | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO (PP), | | | | | | |
| FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11821, NA COR PRETA, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS EM | | | | | | |
| <u></u> | AÇO INOX, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA PN 10. DE 40 X 3/4". | | | | | |
| 151 | CONEXÃO HIDRÁULICA | UNIDADE | 140 | R\$ 4,5000 | R\$ 630,0000 | |
| | Marca: Doal Plastic | | | | | |
| | Fabricante: Doal Plastic | | | | | |
| Modelo / Versão: COLAR DE TOMADA DE 32 X 3/4" | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO (PP) | | | | | | |
| COM BUCHA DE LATÃO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11821, NA COR PRETA, PARAFUSOS, | | | | | | |
| ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX, PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA PN 10. DE 32 X 3/4". | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | R\$ 3.682,0000 | | |

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 108/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: DANNA COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

R\$ 2.077,6000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| 13.550.358/0001-30 - DANNA COMERCIAL EIRELI | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 148 | 48 CONEXÃO HIDRÁULICA UNIDADE | | 1060 | R\$ 1,9600 | R\$ 2.077,6000 |

Marca: PISAFIX Fabricante: PISAFIX Modelo / Versão: BISNAGA 75G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PLÁSTICO, MISTURA DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETIL- ECETONA E CICLEXANONA, APLICADA NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. PESO LÍQUIDO 75 G.

Total do Fornecedor:



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2498043** e o código CRC **627493CA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 538/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 288/2018, para futura e eventual Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José: Itens: 12 e 90 - Alere S.A. valor total R\$ 7.265,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2513865** e o código CRC **94BB3867**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 537/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 288/2018, para futura e eventual Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José: Item: 93 - Alere S.A. valor total R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2513724** e o código CRC **CF463A31**.

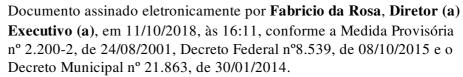
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 536/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 288/2018, para futura e eventual Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José: Itens: 13, 96, 104 e 111 - G. Gotuzzo e Cia Ltda valor total R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente









Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2513542** e o código CRC **748667FA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 542/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José: Item 1, **Maliedu Indústria e Comercio Ltda - ME**, valor total R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2555941** e o código CRC **61D1F3A4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 539/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 252/2018**, para futura e eventual Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para neurocirurgia: Itens 1, BR Medical Ltda, valor total R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2540751** e o código CRC **996B771B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 530/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 226/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais Elétricos**: Item: 17 - Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP, valor total R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2502859** e o código CRC **4DFE83BB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 529/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2018, para futura e eventual Aquisição de Acessórios para uso nos Equipamentos Eletro Médicos utilizados no atendimento diário aos pacientes internados no Hospital Municipal São José: Item 103, Petineli Distribuidora de Material Medico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 2.910,30 (dois mil novecentos e dez reais e trinta centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2546794** e o código CRC **3B600414**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2550299/2018 - HMS.I.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 3778/2018, celebrada entre Município de Joinville - Hospital Municipal São José, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CLEARDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2550299** e o código CRC **8141A36D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2549949/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3947/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CREMER S.A**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 33.903,00 (trinta e três mil novecentos e três reais).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549949** e o código CRC **A62B926E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2549426/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1375/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, que versa sobre a Aquisição de

materiais de copa e cozinha para atender a demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC, assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549426** e o código CRC **B1CE3844**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2549430/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1376/2018, celebrada entre Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC, assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 2.326,40 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário** (a), em 11/10/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549430** e o código CRC **EE6C12BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2549760/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1369/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ELMO PAPELARIA LTDA. EPP, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 11.546,60 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549760** e o código CRC **BF1A4846**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2549704/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1347/2018, celebrada entre Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., que versa sobre a Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 13.236,90 (treze mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549704** e o código CRC **476F933F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2549710/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1348/2018, celebrada entre Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., que versa sobre a Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 10/10/2018, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2549710** e o código CRC **76CB33C7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2501111/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 01 de outubro de 2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **contrato n**° 109/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S ME.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para atualização dos projetos estrutural, fundações e orçamentação para obra de modernização da ETA PIRAI.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2018.

VIGÊNCIA: 210 dias.

VALOR: R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

ASSINATURA: 05/09/2018

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do contrato nº 116/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de faturas de água e esgoto da CIA Águas de Joinville.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2018 – Credenciamento Bancário.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de home/officebanking, internet R\$ 0,61; recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de autoatendimento R\$ 0,61; recebimento efetuado no sistema débito automático padrão Companhia Águas de Joinville* R\$ 0,61 (*O valor referente ao item 3 não pode ser cobrado sobre as transações que não forem efetivadas, isto é, sem o recebimento efetivo do valor, independente do motivo); as tarifas cobrem todos os custos da credenciada, inclusive o interbancário.

ASSINATURA: 27/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2501111** e o código CRC **36822238**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2517996/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 04 de outubro de 2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº 111/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HIGRA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de sistema de bombeamento por reforço hidráulico para adutora de 600 mm junto a elevatória da rua Florianópolis, no município de Joinville/SC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2018.

VIGÊNCIA: 02 anos.

VALOR: R\$ 643.499,00 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

ASSINATURA: 28/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2517996** e o código CRC **512C4D43**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2502251/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 02 de outubro de 2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do contrato nº 113/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de grupos motores geradores de energia elétrica a gás.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 076/2018.

VIGÊNCIA: 180 dias.

VALOR: R\$ 1.165.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 26/09/2018





Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2502251** e o código CRC **157ED98E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2499943/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 01 de outubro de 2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro termo aditivo ao contrato n**° 040/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEURI ANTONIO PESSAIA - ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução até 10 de outubro de 2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018.

ASSINATURA: 11/09/2018

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete décimos por cento).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2018.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais).

ASSINATURA: 11/09/2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência de nº 145/2015.

VIGÊNCIA: 06/04/2019.

ASSINATURA: 21/09/2018

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 131/2015.

VALOR: R\$ 91.156,56 (noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 23/12/2019.

ASSINATURA: 21/09/2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018, com os seguintes dados:

CONTRATADA: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/08/2018, o qual passa a vencer em 25/10/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2017.

ASSINATURA: 18/09/2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais em 3,8656% (três inteiros e oito mil seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento), correspondentes à variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC (IBGE) no período de junho de 2017 a maio de 2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.890,03 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.374.698,22 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: 20/09/2018

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2017, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Reajuste sobre o saldo em 4,4846% (quatro inteiros e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento), de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulada no período de agosto/2017 a julho/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.339,87 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.515,59 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINATURA: 11/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/10/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2499943** e o código CRC **AA6FF5C5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2538526/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do CREDENCIAMENTO nº 151/2018 destinado ao credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - SICOOB São Miguel SC.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 09/10/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 09/10/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2538526** e o código CRC **0239D833**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2539885/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 237/2018, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 733539 destinado à contratação de serviço técnico de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico da Cobertura da Arena Joinville, com área de 3.904,00 m² e dimensões de 122 x 32 metros, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor global, qual seja: CARVALHO & ZAVAGLIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME - R\$ 69.991,00.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 09/10/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 09/10/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2539885** e o código CRC **45F3D714**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2549186/2018 - IPREVILLE.UAD

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviços de Pessoa Jurídica Especializada para realizar a Editoração e a Impressão de Materiais Gráficos e Comunicação Visual, conforme descrição no Anexo I – Termo

de Referência, com o Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de preços e com o Anexo X – Minuta do Contrato, ambos integrantes do presente Edital de Pregão nº 006/2018.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Josiane Pereira Machado Groff, que adjudicou os itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14,16 e 17 à empresa Gráfica Guaramirim Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91, os itens 11, 12,13 e 15 à empresa Gráfica Alta Definição Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63 e os itens 5 e 6 à empresa Gráfica e Editora Massoni Ltda. EPP.,inscrita no CNPJ 01.069.543/0001-28, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Sérgio Luiz Miers,

Diretor-Presidente





Documento assinado eletronicamente por Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente, em 11/10/2018, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2549186 e o código CRC 33B164D4.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2550470/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº 169/2018 (Banco do Brasil nº 736844), referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviço de pintura predial, com fornecimento de ferramental e equipamentos que sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, pela empresa, lote e valor total:**MEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** lotes 1 e 2 e valor total de R\$ 2.009.000,00.

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2550470** e o código CRC **54E4067D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2547645/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº 138/2018 (Banco do Brasil nº 734162), destinado à Aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, pela empresa, item e valor total:A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, itens 1, 3, 8, 10, 19, 24, 29 e 54 e valor total de R\$ 9.798,10. APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, itens 2, 5, 14, 15, 17, 18, 25, 27, 28, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 63 e 69 e valor total de R\$ 22.530,87.AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, itens 4, 6, 7, 9, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 58, 62, 64, 65, 67, 68 e 71 e valor total de R\$ 25.060,49. AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, itens 11, 12, 13, 16, 59 e 60 e valor total de R\$ 31.572,70. EFETINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, itens 48, 50, 61 e 70 e valor total de R\$ 1.472,20. Foi FRACASSADO o item 66.

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2547645** e o código CRC **93659046**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2528413/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 089/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715178, destinado a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, ITEM 03 – R\$ 597,99, ITEM 04 - R\$ 403,99 e ITEM 11 - R\$ 699,99; TECNOLAR LTDA ME, ITEM 14 - R\$ 79,00.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 09/10/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 09/10/2018, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2528413** e o código CRC **1CD27E90**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2532287/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 141/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725531, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços,

orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 06 (seis) unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CONSTRUTORA PARATI LTDA, ITEM 01 - R\$ 53.987,30 e ITEM 06 - R\$ 129.998,50; RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA ME, ITEM 02 - R\$ 58.762,64, ITEM 03 - R\$ 57.199,72, ITEM 04 - R\$ 21.893,62 e ITEM 05 - R\$ 49.367,24.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 09/10/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2532287** e o código CRC **5018218F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2552680/2018 - IPREVILLE.UAD AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

Torna-se público que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, realizará o prosseguimento da sessão de reabertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para realizar as OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA HAROLD NIELSON, em Joinville/SC, no dia 18 de outubro de 2018 às 9h, na sala de licitações do IPREVILLE.





Documento assinado eletronicamente por **Juliano Hadlich Fidelis**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2552680** e o código CRC **D5B34CD3**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2540517/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 207/2018, Plataforma do Banco do Brasil nº 733392, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis de todos os tamanhos adulto e infantil com barreira anti-vazamento para atender a necessidade da Secretaria da Saúde de Joinville. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento (2512584) o Pregoeiro declara FRACASSADA a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 09 de agosto de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Saúde.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/10/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2540517** e o código CRC **6175D069**.

COMUNICADO SEI Nº 2539931/2018 - SAS.UAF

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência de Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

| Veículo Fiat Uno 1.0 2013 | | | | | |
|------------------------------|----------------------|------------|-------------------------|----------------------|--|
| Descrição do Item | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | |
| Bateria para Veículo 60Ah | Un. | 01 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 | |
| TOTAL | | | | R\$ 390,00 | |

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa**, **Coordenador (a)**, em 09/10/2018, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Christina Sarmento**, **Coordenador (a)**, em 09/10/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo**, **Coordenador (a)**, em 11/10/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2539931** e o código CRC FCA14A6A.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2546999/2018 - SAS.UAC

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Resolução nº 18/2018

Dispõe sobre a liberação de recursos do FMEDM para contratação de empresa para organizar o I Encontro Cultural e Regional de Mulheres de Comunidades Tradicionais da Região Norte, a ser realizado no dia 28 de março/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 6 de setembro de 2018 deliberou e aprovou.

Considerando a articulação com os conselhos municipais, instituições e movimentos sociais da região norte o I Encontro Cultural e Regional de Mulheres de Comunidades Tradicionais da Região Norte tem como objetivo a integração entre as diversas etnias e buscar o fortalecimento de suas ações como políticas públicas para as mulheres. Promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Considerando conforme as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme o Decreto nº 8.040, de 2007, deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática. Reconhecer, valorizar , respeitar à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade.

Considerando garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formações educativas formais quanto nos nãoformais.

Resolve:

Art 1° - Aprovar a liberação de recursos do FMEDM para contratação de empresa para organizar o I Encontro Cultural e Regional de Mulheres de Comunidades Tradicionais da Região Norte, a ser realizado no dia 28 de marco/2019.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher





Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2546999** e o código CRC **5ABBF87C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2552233/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei n°. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 040 de 09 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Joinville-SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 09 de outubro de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 5622 de 25 de setembro de 2006, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville – SC;

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

Resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Trabalho que contempla a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor total de R\$ 153.888,91, (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) a serem transferido para o FMAS referente ao ano de 2018 e a serem executados conforme o percentual estabelecido no referido Plano;

Art. 2º Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Plano de Trabalho do Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 2552305.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Presidente do CMAS





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2552233** e o código CRC **1867FB2C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2553169/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 041 de 09 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 09 de outubro de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta da 6ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018, conforme ofício nº 130/2018/SAS.UAF;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 6ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018, compreendendo ao:

• Remanejamento de recursos na ação: 2.002319 – Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – FMAS, fonte 0100, aumentando em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) a dotação 461-natureza da despesa 3.3.50 com a equivalente redução desse valor na dotação 346- natureza de despesa 3.3.90, cuja alteração é necessária para a readequação orçamentária para possibilitar a emissão dos empenhos dos novos termos de parceria e colaboração que estão sendo firmados para o atendimento de serviços de alta complexidade, relativos aos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 2553308.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2553169** e o código CRC **3C58B37E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2553841/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 042 de 09 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária no dia 09 de outubro de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando Ofício nº 144/2018/SAS – GUAF- ACV, que informa o término da vigência do Termo de Parceria 001/2018/PMJ com o Instituto Priscila Zanette, em 31/12/2018, bem como da necessidade de prorrogação do mesmo para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional de

Jovens e Adultos na Proteção Social Especial de Ata Complexidade na modalidade Residência Inclusiva, solicita aprovação do Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019;

Considerando o parecer favorável da comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette referente ao Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Residência Inclusiva, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº:2553905.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Presidente do CMAS





Documento assinado eletronicamente por Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo, em 11/10/2018, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2553841 e o código CRC 7165AEC6.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2555764/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 20/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A posse da nova gestão do CMDCA para o biênio 2018-2020, realizada no dia 01 de outubro de 2018;

A eleição e composição da diretoria na forma do art. 9º, da Lei Municipal n.º 3.725/98, realizada em reunião extraordinária no dia 01 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º – Nomear a mesa diretora do CMDCA, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário:

- Presidente: Deyvid Inácio Espindola Luz
- Vice-Presidente: Evelise Maria Junkes Buzzi
- Secretário: Patrícia Rathunde Santos

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Devvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA





Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2555764** e o código CRC **506B187D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2555777/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 21/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A importância da representação do CMDCA nas atividades realizadas pelo Gradcia – Grupo Regional de Articulação de Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e GEPES – Grupo de Estudos em Políticas Educacionais e Sociais;

A realização da próxima reunião descentralizada do GRADCIA/GEPES, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2018, na cidade de Jaraguá do Sul-SC;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diária para uma conselheira, a fim de garantir a participação em reunião descentralizada do GRADCIA/GEPES, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2018, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

Art. 2º Aprovar o pagamento de diárias para 01 (um) conselheiro(a), que representará o CMDCA nos próximos eventos (reuniões, seminários, etc) organizados pelo GRADCIA/GEPES, fora da cidade de Joinville, e, em caso de necessidade, liberação de diária para motorista que conduzirá veículo cedido pela Secretaria de Assistência Social, para deslocamento do(a) conselheiro(a), sem necessidade de resolução específica para cada evento, limitado a existência de saldo financeiro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Devvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2555777** e o código CRC **26622347**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2555811/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018. RESOLUÇÃO n.º 22/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A realização do Seminário do Sistema de Garantia de Direitos de Santa Catarina, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, na cidade de Porto Belo/SC;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para 02 (duas) conselheiras de direito do CMDCA, para participação do Seminário do Sistema de Garantia de Direitos de Santa Catarina, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, na cidade de Porto Belo/SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2555811** e o código CRC **AF8588FC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2555843/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 23/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A realização do Seminário "Um caminho para Proteção Integral", organizado pelo Prefeito Amigo da Criança, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, na cidade de Curitiba - PR;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para o Presidente do CMDCA e Coordenador do Programa Prefeito Amigo da Criança, e, na impossibilidade, a um 01 (um) conselheiro de direito do CMDCA em substituição, para participação do Seminário "Um caminho para Proteção Integral", organizado pelo Prefeito Amigo da Criança, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2555843** e o código CRC **28D13CC5**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2554113/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 043 de 09 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2018,

Considerando o parecer favorável da comissão de Legislação, Normas e Financiamento para a participação de um(a) conselheiro(a) não-governamental e um(a) conselheiro(a) governamental para participar do "118º Encontro de Apoio Técnico do FNAS" a realizar-se nos dias 24 e 25 de outubro de 2018 em Brasília. Diante disso, há necessidade de aprovação de valores para o custeio de diárias e passagens aéreas.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a participação no um(a) Conselheiro(a) não-governamental e um(a) Conselheiro(a) Governamental no 118º Encontro de Apoio Técnico do FNAS com deliberação da utilização de

recurso para pagamento de diárias e passagens aéreas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues Presidente do CMAS





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2554113** e o código CRC **00749389**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2556010/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 24/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A realização do Encontro Estadual do NISA - Núcleos Intersetoriais de Suporte ao APOIA, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na cidade de Florianópolis - SC;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para 02 (duas) conselheiros tutelares, para participação do Encontro Estadual do NISA - Núcleos Intersetoriais de Suporte ao APOIA, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA





Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2556010** e o código CRC **A44D8CAF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2556071/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 25/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A realização do Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos, que acontecerá nos dias 22 a 24 de outubro de 2018, na cidade de

Florianópolis - SC;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

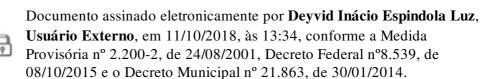
Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para 01 (uma) conselheira tutelar, para participação do Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos, que acontecerá nos dias 22 a 24 de outubro de 2018, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2556071** e o código CRC **3CE9977C**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 2545084/2018 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 10 de outubro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviços de Pessoa Jurídica Especializada para realizar a Editoração e a Impressão de Materiais Gráficos e Comunicação Visual.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico os **itens** 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14,16 e 17 à empresa **Gráfica Guaramirim Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ n° 78.218.187/0001-91, os itens 11, 12,13 e 15 à empresa **Gráfica Alta Definição Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 13.919.051/0001-63 e os itens 5 e 6 à empresa **Gráfica e Editora Massoni Ltda. EPP**.,inscrita no CNPJ 01.069.543/0001-28, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão n° 006/2018.

Joinville, 10 de outubro 2018.

Josiane Pereira Machado Groff
Pregoeira

Ildete Ender de Mello Equipe de Apoio

Priscila Wandersee de Souza Equipe de Apoio





Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2018, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Wandersee de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2018, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2018, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2545084** e o código CRC **31084587**.